



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quinta-feira, 17 de setembro de 2020

Ano IV | Edição nº 661

Página 1 de 38

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE LINS	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	37
Extrato	37
Revogação / Anulação	37
Aviso de Licitação	37

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lins, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lins poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lins.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lins

CNPJ 44.531.788/0001-38
Avenida Nicolau Zarvos, 754
Telefone: (14) 3533-4250
Site: www.lins.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Câmara Municipal de Lins

CNPJ 49.890.130/0001-36
Rua Maestro Carlos Gomes, 22
Telefone: (14) 3533-2626
Site: www.camaralins.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lins garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lins.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quinta-feira, 17 de setembro de 2020

Ano IV | Edição nº 661

Página 2 de 38

PODER EXECUTIVO DE LINS

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 6.921, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020

Abre crédito adicional especial no valor de R\$ 32.000,00, para a instalação de semáforos nos cruzamentos: da Av. Arquiteto Luís Saia com a Rua Rio Grande do Sul e das Ruas: João Moreira da Silva com Guarantã.

José Roberto Danzi, Prefeito Interino de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faço saber que a Câmara Municipal de Lins aprovou e eu promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo a realizar a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), referente à instalação de semáforos nos cruzamentos: da Av. Arquiteto Luís Saia com a Rua Rio Grande do Sul e das Ruas: João Moreira da Silva com Guarantã, conforme previsto nos artigos 40 a 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64.

Art. 2º - O crédito adicional especial que ora se autoriza, ocorrerá na seguinte conformidade:

02.04.00 – SEC. MUNIC. URBANISMO, SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS - SUSOP

02.04.05 – DIVISÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

26.782.0092-XXXX – AQUISIÇÃO DE SEMÁFOROS

XXXX-4.4.90.52.00-01-410.0000 - Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 32.000,00

Art. 3º – Constitui recurso ao crédito adicional especial autorizado no artigo 2º, a anulação de dotação orçamentária, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64, proveniente da Câmara Municipal de Lins, para a instalação de semáforos nos cruzamentos: da Av. Arquiteto Luís Saia com a Rua Rio Grande do Sul e das Ruas: João Moreira da Silva com Guarantã:

01.01.00 – CORPO LEGISLATIVO

01.031.0001-2.005 – EXECUÇÃO DA TV CÂMARA

0020-3.3.90.39.00-01 – Outros Serv. de Terceiros – P. JurídicaR\$ 32.000,00

Art. 4º – Esta Lei autoriza a atualizar e/ou ajustar, no que couber, as Leis nºs: 6.772, de 07/06/19 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO) e 6.531, de 16/11/17 (Plano Plurianual - PPA) e suas alterações.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 15 de setembro de 2020

José Roberto Danzi

Prefeito Interino de Lins/SP

Registrada e publicada na Secretaria Municipal dos Negócios Administrativos, em 15 de setembro de 2020.

Roseli Tieko Gondo

Secretária Municipal dos Negócios Administrativos

Portarias

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 39.760, de 10 de agosto de 2020, registrada e publicada na Secretaria Municipal dos Negócios Administrativos em 10/08/2020, onde se lê: "... a partir de 03/05/2020 a 09/05/2020," e "saldo de 83 (oitenta e três) dias", leia-se: "... a partir de 03/05/2020 a 08/05/2020," e "saldo de 84 (oitenta e quatro) dias". Devido ao período de suspensão dos prazos, ao acúmulo de serviços durante a Pandemia de Covid-19 e para fins de regularização do assentamento do servidor, a emissão da portaria ocorre nessa data, retroagindo seus efeitos a partir de 03/05/2020.

Lins, 28 de agosto de 2020.

José Roberto Danzi

Prefeito Interino de Lins /SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 28 de agosto de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quinta-feira, 17 de setembro de 2020

Ano IV | Edição nº 661

Página 3 de 38

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.109, DE 28 DE AGOSTO DE 2020

O Sr. José Roberto Danzi, Prefeito Interino de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA o servidor público municipal, Sr. Antenor Akira Kusaba, matrícula 665/1, Agente Administrativo, referência 5“A”, lotado na SME - EMEF DOM WALTER BINI, fruir 13 (treze) dias de Licença-Prêmio, a partir de 11/05/2020 a 23/05/2020, concedidos conforme Portaria nº 15.818, de 03/10/2006, referente ao período de 25/05/2000 a 24/05/2005, não restando saldo de dias para fruir referente a esse período. Devido ao período de suspensão dos prazos, ao acúmulo de serviços durante a Pandemia de Covid-19 e para fins de regularização do assentamento do servidor, a emissão da portaria ocorre nessa data, retroagindo seus efeitos a partir de 11/05/2020.

Lins, 28 de agosto de 2020.

José Roberto Danzi

Prefeito Interino de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 28 de agosto de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.110, DE 28 DE AGOSTO DE 2020

O Sr. José Roberto Danzi, Prefeito Interino de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA o servidor público municipal, Sr. Antenor Akira Kusaba, matrícula 665/1, Agente Administrativo, referência 5“A”, lotado na SME - EMEF DOM WALTER BINI, fruir 6 (seis) dias de Licença-Prêmio, a partir de 24/05/2020 a 29/05/2020, concedidos conforme Portaria nº 23.688, de 09/05/2012, referente ao período de 25/05/2005 a 24/05/2010, restando saldo de 39 (trinta e nove) dias para fruir referente a este período. Devido ao período de suspensão dos prazos, ao acúmulo de serviços durante a Pandemia de Covid-19 e para fins de regularização do assentamento do servidor, a emissão da portaria ocorre nessa data, retroagindo seus efeitos a partir de 24/05/2020.

Lins, 28 de agosto de 2020.

José Roberto Danzi

Prefeito Interino de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 28 de agosto de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.111, DE 28 DE AGOSTO DE 2020

O Sr. José Roberto Danzi, Prefeito Interino de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA o servidor público municipal, Sr. Antenor Akira Kusaba, matrícula 665/1, Agente Administrativo, referência 5“A”, lotado na SME - EMEF DOM WALTER BINI, fruir 10 (dez) dias de Licença-Prêmio, a partir de 01/06/2020 a 10/06/2020, concedidos conforme Portaria nº 23.688, de 09/05/2012, referente ao período de 25/05/2005 a 24/05/2010, restando saldo de 29 (vinte e nove) dias para fruir referente a este período. Devido ao período de suspensão dos prazos, ao acúmulo de serviços durante a Pandemia de Covid-19 e para fins de regularização do assentamento do servidor, a emissão da portaria ocorre nessa data, retroagindo seus efeitos a partir de 01/06/2020.

Lins, 28 de agosto de 2020.

José Roberto Danzi

Prefeito Interino de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 28 de agosto de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.112, DE 28 DE AGOSTO DE 2020

O Sr. José Roberto Danzi, Prefeito Interino de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA o servidor público municipal, Sr. Antenor Akira Kusaba, matrícula 665/1, Agente Administrativo, referência 5“A”, lotado na SME - EMEF DOM WALTER BINI, fruir 12 (doze) dias de Licença-Prêmio, a partir de 15/06/2020 a 26/06/2020, concedidos conforme



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quinta-feira, 17 de setembro de 2020

Ano IV | Edição nº 661

Página 4 de 38

Portaria nº 23.688, de 09/05/2012, referente ao período de 25/05/2005 a 24/05/2010, restando saldo de 17 (dezessete) dias para fruir referente a este período. Devido ao período de suspensão dos prazos, ao acúmulo de serviços durante a Pandemia de Covid-19 e para fins de regularização do assentamento do servidor, a emissão da portaria ocorre nessa data, retroagindo seus efeitos a partir de 15/06/2020.

Lins, 28 de agosto de 2020.

José Roberto Danzi

Prefeito Interino de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 28 de agosto de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.113, DE 28 DE AGOSTO DE 2020

O Sr. José Roberto Danzi, Prefeito Interino de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA o servidor público municipal, Sr. Antenor Akira Kusaba, matrícula 665/1, Agente Administrativo, referência 5“A”, lotado na SME - EMEF DOM WALTER BINI, fruir 16 (dezesseis) dias de Licença-Prêmio, a partir de 29/06/2020 a 14/07/2020, concedidos conforme Portaria nº 23.688, de 09/05/2012, referente ao período de 25/05/2005 a 24/05/2010, restando saldo de 1 (um) dias para fruir referente a este período. Devido ao período de suspensão dos prazos, ao acúmulo de serviços durante a Pandemia de Covid-19 e para fins de regularização do assentamento do servidor, a emissão da portaria ocorre nessa data, retroagindo seus efeitos a partir de 29/06/2020.

Lins, 28 de agosto de 2020.

José Roberto Danzi

Prefeito Interino de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 28 de agosto de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.114, DE 28 DE AGOSTO DE 2020

O Sr. José Roberto Danzi, Prefeito Interino de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONCEDE à servidora pública municipal, Sr.ª Cleide Soares Caldas da Silva, matrícula 291/1, Servente de Serviços Gerais, referência 1“A”, lotada na SME - EMEF DOM WALTER BINI, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 21/03/2015 a 20/03/2020, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06. Devido ao período de suspensão dos prazos, ao acúmulo de serviços durante a Pandemia de Covid-19 e para fins de regularização do assentamento do servidor, a emissão da portaria ocorre nessa data, retroagindo seus efeitos a partir de 21/03/2020.

Lins, 28 de agosto de 2020.

José Roberto Danzi

Prefeito Interino de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 28 de agosto de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.115, DE 28 DE AGOSTO DE 2020

O Sr. José Roberto Danzi, Prefeito Interino de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.ª Cleide Soares Caldas da Silva, matrícula 291/1, Servente de Serviços Gerais, referência 1“A”, lotada na SME - EMEF DOM WALTER BINI, fruir 10 (dez) dias de Licença-Prêmio, a partir de 02/04/2020 a 11/04/2020, concedidos conforme Portaria nº 40.114, de 28/08/2020, referente ao período de 21/03/2015 a 20/03/2020, restando saldo de 80 (oitenta) dias para fruir referente a este período. Devido ao período de suspensão dos prazos, ao acúmulo de serviços durante a Pandemia de Covid-19 e para fins de regularização do assentamento do servidor, a emissão da portaria ocorre nessa data, retroagindo seus efeitos a partir de 02/04/2020.

Lins, 28 de agosto de 2020.

José Roberto Danzi



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quinta-feira, 17 de setembro de 2020

Ano IV | Edição nº 661

Página 5 de 38

Prefeito Interino de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 28 de agosto de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.116, DE 28 DE AGOSTO DE 2020

O Sr. José Roberto Danzi, Prefeito Interino de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.^a Cleide Soares Caldas da Silva, matrícula 291/1, Servente de Serviços Gerais, referência 1“A”, lotada na SME - EMEF DOM WALTER BINI, fruir 26 (vinte e seis) dias de Licença-Prêmio, a partir de 13/04/2020 a 08/05/2020, concedidos conforme Portaria nº 40.114, de 28/08/2020, referente ao período de 21/03/2015 a 20/03/2020, restando saldo de 54 (cinquenta e quatro) dias para fruir referente a este período. Devido ao período de suspensão dos prazos, ao acúmulo de serviços durante a Pandemia de Covid-19 e para fins de regularização do assentamento do servidor, a emissão da portaria ocorre nessa data, retroagindo seus efeitos a partir de 13/04/2020.

Lins, 28 de agosto de 2020.

José Roberto Danzi

Prefeito Interino de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 28 de agosto de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.117, DE 28 DE AGOSTO DE 2020

O Sr. José Roberto Danzi, Prefeito Interino de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.^a Cleide Soares Caldas da Silva, matrícula 291/1, Servente de Serviços Gerais, referência 1“A”, lotada na SME - EMEF DOM WALTER BINI, fruir 19 (dezenove) dias de Licença-Prêmio, a partir de 11/05/2020 a 29/05/2020, concedidos conforme Portaria nº 40.114, de 28/08/2020, referente ao período de 21/03/2015 a 20/03/2020, restando saldo de 35 (trinta e cinco) dias para fruir referente a este período.

Devido ao período de suspensão dos prazos, ao acúmulo de serviços durante a Pandemia de Covid-19 e para fins de regularização do assentamento do servidor, a emissão da portaria ocorre nessa data, retroagindo seus efeitos a partir de 11/05/2020.

Lins, 28 de agosto de 2020.

José Roberto Danzi

Prefeito Interino de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 28 de agosto de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.118, DE 28 DE AGOSTO DE 2020

O Sr. José Roberto Danzi, Prefeito Interino de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.^a Cleide Soares Caldas da Silva, matrícula 291/1, Servente de Serviços Gerais, referência 1“A”, lotada na SME - EMEF DOM WALTER BINI, fruir 10 (dez) dias de Licença-Prêmio, a partir de 01/06/2020 a 10/06/2020, concedidos conforme Portaria nº 40.144, de 28/08/2020, referente ao período de 21/03/2015 a 20/03/2020, restando saldo de 25 (vinte e cinco) dias para fruir referente a este período. Devido ao período de suspensão dos prazos, ao acúmulo de serviços durante a Pandemia de Covid-19 e para fins de regularização do assentamento do servidor, a emissão da portaria ocorre nessa data, retroagindo seus efeitos a partir de 01/06/2020.

Lins, 28 de agosto de 2020.

José Roberto Danzi

Prefeito Interino de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 28 de agosto de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.119, DE 28 DE AGOSTO DE 2020

O Sr. José Roberto Danzi, Prefeito Interino de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quinta-feira, 17 de setembro de 2020

Ano IV | Edição nº 661

Página 6 de 38

AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.^a Cleide Soares Caldas da Silva, matrícula 291/1, Servente de Serviços Gerais, referência 1“A”, lotada na SME - EMEF DOM WALTER BINI, fruir 12 (doze) dias de Licença-Prêmio, a partir de 15/06/2020 a 26/06/2020, concedidos conforme Portaria nº 40.114, de 28/08/2020, referente ao período de 21/03/2015 a 20/03/2020, restando saldo de 13 (treze) dias para fruir referente a este período. Devido ao período de suspensão dos prazos, ao acúmulo de serviços durante a Pandemia de Covid-19 e para fins de regularização do assentamento do servidor, a emissão da portaria ocorre nessa data, retroagindo seus efeitos a partir de 15/06/2020.

Lins, 28 de agosto de 2020.

José Roberto Danzi

Prefeito Interino de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 28 de agosto de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.120, DE 28 DE AGOSTO DE 2020

O Sr. José Roberto Danzi, Prefeito Interino de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.^a Cleide Soares Caldas da Silva, matrícula 291/1, Servente de Serviços Gerais, referência 1“A”, lotada na SME - EMEF DOM WALTER BINI, fruir 13 (treze) dias de Licença-Prêmio, a partir de 29/06/2020 a 11/07/2020, concedidos conforme Portaria nº 40.114, de 28/08/2020, referente ao período de 21/03/2015 a 20/03/2020, não restando saldo de dias para fruir referente a esse período. Devido ao período de suspensão dos prazos, ao acúmulo de serviços durante a Pandemia de Covid-19 e para fins de regularização do assentamento do servidor, a emissão da portaria ocorre nessa data, retroagindo seus efeitos a partir de 29/06/2020.

Lins, 28 de agosto de 2020.

José Roberto Danzi

Prefeito Interino de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios

Administrativos, em 28 de agosto de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.121, DE 28 DE AGOSTO DE 2020

O Sr. José Roberto Danzi, Prefeito Interino de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA o servidor público municipal, Sr. José Francisco dos Reis, matrícula 749/1, Podador de Árvore, referência 3“A”, lotado na SME - EMEF DOM WALTER BINI, fruir 19 (dezenove) dias de Licença-Prêmio, a partir de 11/05/2020 a 29/05/2020, concedidos conforme Portaria nº 33.721, de 05/07/2017, referente ao período de 04/05/2012 a 03/05/2017, restando saldo de 54 (cinquenta e quatro) dias para fruir referente a este período. Devido ao período de suspensão dos prazos, ao acúmulo de serviços durante a Pandemia de Covid-19 e para fins de regularização do assentamento do servidor, a emissão da portaria ocorre nessa data, retroagindo seus efeitos a partir de 11/05/2020.

Lins, 28 de agosto de 2020.

José Roberto Danzi

Prefeito Interino de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 28 de agosto de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.122, DE 28 DE AGOSTO DE 2020

O Sr. José Roberto Danzi, Prefeito Interino de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA o servidor público municipal, Sr. José Francisco dos Reis, matrícula 749/1, Podador de Árvore, referência 3“A”, lotado na SME - EMEF DOM WALTER BINI, fruir 10 (dez) dias de Licença-Prêmio, a partir de 01/06/2020 a 10/06/2020, concedidos conforme Portaria nº 33.721, de 05/07/2017, referente ao período de 04/05/2012 a 03/05/2017, restando saldo de 44 (quarenta e quatro) dias para fruir referente a este período. Devido ao período de suspensão dos prazos, ao acúmulo de serviços durante a Pandemia de Covid-19 e para fins de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quinta-feira, 17 de setembro de 2020

Ano IV | Edição nº 661

Página 7 de 38

regularização do assentamento do servidor, a emissão da portaria ocorre nessa data, retroagindo seus efeitos a partir de 01/06/2020.

Lins, 28 de agosto de 2020.

José Roberto Danzi

Prefeito Interino de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 28 de agosto de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.123, DE 28 DE AGOSTO DE 2020

O Sr. José Roberto Danzi, Prefeito Interino de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA o servidor público municipal, Sr. José Francisco dos Reis, matrícula 749/1, Podador de Árvore, referência 3“A”, lotado na SME - EMEF DOM WALTER BINI, fruir 12 (doze) dias de Licença-Prêmio, a partir de 15/06/2020 a 26/06/2020, concedidos conforme Portaria nº 33.721, de 05/07/2017, referente ao período de 04/05/2012 a 03/05/2017, restando saldo de 32 (trinta e dois) dias para fruir referente a este período. Devido ao período de suspensão dos prazos, ao acúmulo de serviços durante a Pandemia de Covid-19 e para fins de regularização do assentamento do servidor, a emissão da portaria ocorre nessa data, retroagindo seus efeitos a partir de 15/06/2020.

Lins, 28 de agosto de 2020.

José Roberto Danzi

Prefeito Interino de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 28 de agosto de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.124, DE 28 DE AGOSTO DE 2020

O Sr. José Roberto Danzi, Prefeito Interino de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA o servidor público municipal, Sr. José Francisco dos Reis, matrícula 749/1, Podador de Árvore,

referência 3“A”, lotado na SME - EMEF DOM WALTER BINI, fruir 16 (dezesesseis) dias de Licença-Prêmio, a partir de 29/06/2020 a 14/07/2020, concedidos conforme Portaria nº 33.721, de 05/07/2017, referente ao período de 04/05/2012 a 03/05/2017, restando saldo de 16 (dezesesseis) dias para fruir referente a este período. Devido ao período de suspensão dos prazos, ao acúmulo de serviços durante a Pandemia de Covid-19 e para fins de regularização do assentamento do servidor, a emissão da portaria ocorre nessa data, retroagindo seus efeitos a partir de 29/06/2020.

Lins, 28 de agosto de 2020.

José Roberto Danzi

Prefeito Interino de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 28 de agosto de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.125, DE 28 DE AGOSTO DE 2020

O Sr. José Roberto Danzi, Prefeito Interino de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.^a Roseli Zaurizio de Souza, matrícula 1208/2, Tutor de Classe, referência 4“A”, lotada na SME - EMEF DOM WALTER BINI, fruir 19 (dezenove) dias de Licença-Prêmio, a partir de 11/05/2020 a 29/05/2020, concedidos conforme Portaria nº 39.022, de 01/06/2020, referente ao período de 26/12/2014 a 25/12/2019, restando saldo de 65 (sessenta e cinco) dias para fruir referente a este período. Devido ao período de suspensão dos prazos, ao acúmulo de serviços durante a Pandemia de Covid-19 e para fins de regularização do assentamento do servidor, a emissão da portaria ocorre nessa data, retroagindo seus efeitos a partir de 11/05/2020.

Lins, 28 de agosto de 2020.

José Roberto Danzi

Prefeito Interino de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 28 de agosto de 2020.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quinta-feira, 17 de setembro de 2020

Ano IV | Edição nº 661

Página 8 de 38

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.126, DE 28 DE AGOSTO DE 2020

O Sr. José Roberto Danzi, Prefeito Interino de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.^a Roseli Zaurizio de Souza, matrícula 1208/2, Tutor de Classe, referência 4“A”, lotada na SME - EMEF DOM WALTER BINI, fruir 10 (dez) dias de Licença-Prêmio, a partir de 01/06/2020 a 10/06/2020, concedidos conforme Portaria nº 39.022, de 01/06/2020, referente ao período de 26/12/2014 a 25/12/2019, restando saldo de 55 (cinquenta e cinco) dias para fruir referente a este período. Devido ao período de suspensão dos prazos, ao acúmulo de serviços durante a Pandemia de Covid-19 e para fins de regularização do assentamento do servidor, a emissão da portaria ocorre nessa data, retroagindo seus efeitos a partir de 01/06/2020.

Lins, 28 de agosto de 2020.

José Roberto Danzi

Prefeito Interino de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 28 de agosto de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.127, DE 28 DE AGOSTO DE 2020

O Sr. José Roberto Danzi, Prefeito Interino de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.^a Roseli Zaurizio de Souza, matrícula 1208/2, Tutor de Classe, referência 4“A”, lotada na SME - EMEF DOM WALTER BINI, fruir 12 (doze) dias de Licença-Prêmio, a partir de 15/06/2020 a 26/06/2020, concedidos conforme Portaria nº 39.022, de 01/06/2020, referente ao período de 26/12/2014 a 25/12/2019, restando saldo de 43 (quarenta e três) dias para fruir referente a este período. Devido ao período de suspensão dos prazos, ao acúmulo de serviços durante a Pandemia de Covid-19 e para fins de regularização do assentamento do servidor, a emissão da portaria ocorre nessa data, retroagindo seus efeitos a

partir de 15/06/2020.

Lins, 28 de agosto de 2020.

José Roberto Danzi

Prefeito Interino de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 28 de agosto de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.128, DE 28 DE AGOSTO DE 2020

O Sr. José Roberto Danzi, Prefeito Interino de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.^a Roseli Zaurizio de Souza, matrícula 1208/2, Tutor de Classe, referência 4“A”, lotada na SME - EMEF DOM WALTER BINI, fruir 16 (dezesesseis) dias de Licença-Prêmio, a partir de 29/06/2020 a 14/07/2020, concedidos conforme Portaria nº 39.022, de 01/06/2020, referente ao período de 26/12/2014 a 25/12/2019, restando saldo de 27 (vinte e sete) dias para fruir referente a este período. Devido ao período de suspensão dos prazos, ao acúmulo de serviços durante a Pandemia de Covid-19 e para fins de regularização do assentamento do servidor, a emissão da portaria ocorre nessa data, retroagindo seus efeitos a partir de 29/06/2020.

Lins, 28 de agosto de 2020.

José Roberto Danzi

Prefeito Interino de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 28 de agosto de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.129, DE 28 DE AGOSTO DE 2020

O Sr. José Roberto Danzi, Prefeito Interino de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.^a Daise Paes Giacon, matrícula 3736/2, Diretor de Escola, referência 9“A”, lotada na SME - EMEF DOM WALTER BINI, fruir 12 (doze) dias de Licença-Prêmio, a partir de 08/06/2020



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quinta-feira, 17 de setembro de 2020

Ano IV | Edição nº 661

Página 9 de 38

a 19/06/2020, concedidos conforme Portaria nº 35.809, de 04/06/2018, referente ao período de 26/02/2013 a 25/02/2018, restando saldo de 46 (quarenta e seis) dias para fruir referente a este período. Devido ao período de suspensão dos prazos, ao acúmulo de serviços durante a Pandemia de Covid-19 e para fins de regularização do assentamento do servidor, a emissão da portaria ocorre nessa data, retroagindo seus efeitos a partir de 08/06/2020.

Lins, 28 de agosto de 2020.

José Roberto Danzi

Prefeito Interino de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 28 de agosto de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.130, DE 28 DE AGOSTO DE 2020

O Sr. José Roberto Danzi, Prefeito Interino de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.^a Cibele Castro Manoel Teodoro, matrícula 3880/7, Atendente de Atividades Infantís, referência 3“A”, lotada na SME - EMEI PROF. ISMAEL CASTRO DE ARAUJO, fruir 19 (dezenove) dias de Licença-Prêmio, a partir de 11/05/2020 a 29/05/2020, concedidos conforme Portaria nº 36.210, de 09/08/2018, referente ao período de 03/06/2013 a 02/06/2018, restando saldo de 24 (vinte e quatro) dias para fruir referente a este período. Devido ao período de suspensão dos prazos, ao acúmulo de serviços durante a Pandemia de Covid-19 e para fins de regularização do assentamento do servidor, a emissão da portaria ocorre nessa data, retroagindo seus efeitos a partir de 11/05/2020.

Lins, 28 de agosto de 2020.

José Roberto Danzi

Prefeito Interino de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 28 de agosto de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.131, DE 28 DE AGOSTO DE 2020

O Sr. José Roberto Danzi, Prefeito Interino de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.^a Cibele Castro Manoel Teodoro, matrícula 3880/7, Atendente de Atividades Infantís, referência 3“A”, lotada na SME - EMEI PROF. ISMAEL CASTRO DE ARAUJO, fruir 10 (dez) dias de Licença-Prêmio, a partir de 01/06/2020 a 10/06/2020, concedidos conforme Portaria nº 36.210, de 09/08/2018, referente ao período de 03/06/2013 a 02/06/2018, restando saldo de 14 (quatorze) dias para fruir referente a este período. Devido ao período de suspensão dos prazos, ao acúmulo de serviços durante a Pandemia de Covid-19 e para fins de regularização do assentamento do servidor, a emissão da portaria ocorre nessa data, retroagindo seus efeitos a partir de 01/06/2020.

Lins, 28 de agosto de 2020.

José Roberto Danzi

Prefeito Interino de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 28 de agosto de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.132, DE 28 DE AGOSTO DE 2020

O Sr. José Roberto Danzi, Prefeito Interino de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.^a Cibele Castro Manoel Teodoro, matrícula 3880/7, Atendente de Atividades Infantís, referência 3“A”, lotada na SME - EMEI PROF. ISMAEL CASTRO DE ARAUJO, fruir 12 (doze) dias de Licença-Prêmio, a partir de 15/06/2020 a 26/06/2020, concedidos conforme Portaria nº 36.210, de 09/08/2018, referente ao período de 03/06/2013 a 02/06/2018, restando saldo de 2 (dois) dias para fruir referente a este período. Devido ao período de suspensão dos prazos, ao acúmulo de serviços durante a Pandemia de Covid-19 e para fins de regularização do assentamento do servidor, a emissão da portaria ocorre nessa data, retroagindo seus efeitos a partir de 15/06/2020.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quinta-feira, 17 de setembro de 2020

Ano IV | Edição nº 661

Página 10 de 38

Lins, 28 de agosto de 2020.

José Roberto Danzi

Prefeito Interino de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 28 de agosto de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.133, DE 28 DE AGOSTO DE 2020

O Sr. José Roberto Danzi, Prefeito Interino de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.^a Cibele Castro Manoel Teodoro, matrícula 3880/7, Atendente de Atividades Infantis, referência 3“A”, lotada na SME - EMEI PROF. ISMAEL CASTRO DE ARAUJO, fruir 2 (dois) dias de Licença-Prêmio, a partir de 29/06/2020 a 30/06/2020, concedidos conforme Portaria nº 36.210, de 09/08/2018, referente ao período de 03/06/2013 a 02/06/2018, não restando saldo de dias para fruir referente a esse período. Devido ao período de suspensão dos prazos, ao acúmulo de serviços durante a Pandemia de Covid-19 e para fins de regularização do assentamento do servidor, a emissão da portaria ocorre nessa data, retroagindo seus efeitos a partir de 29/06/2020.

Lins, 28 de agosto de 2020.

José Roberto Danzi

Prefeito Interino de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 28 de agosto de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.134, DE 28 DE AGOSTO DE 2020

O Sr. José Roberto Danzi, Prefeito Interino de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONCEDE à servidora pública municipal, Sr.^a Sueli Ribeiro da Silva, matrícula 2152*/1, Servente de Limpeza Pública, referência 1“A”, lotada na SME - EMEI PROF. ISMAEL CASTRO DE ARAUJO, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 02/05/2015

a 01/05/2020, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06. Devido ao período de suspensão dos prazos, ao acúmulo de serviços durante a Pandemia de Covid-19 e para fins de regularização do assentamento do servidor, a emissão da portaria ocorre nessa data, retroagindo seus efeitos a partir de 02/05/2020.

Lins, 28 de agosto de 2020.

José Roberto Danzi

Prefeito Interino de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 28 de agosto de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.135, DE 28 DE AGOSTO DE 2020

O Sr. José Roberto Danzi, Prefeito Interino de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.^a Sueli Ribeiro da Silva, matrícula 2152/1, Servente de Limpeza Pública, referência 1“A”, lotada na SME - EMEI PROF. ISMAEL CASTRO DE ARAUJO, fruir 10 (dez) dias de Licença-Prêmio, a partir de 07/04/2020 a 16/04/2020, concedidos conforme Portaria nº 29.543, de 02/07/2015, referente ao período de 02/05/2010 a 01/05/2015, restando saldo de 30 (trinta) dias para fruir referente a este período. Devido ao período de suspensão dos prazos, ao acúmulo de serviços durante a Pandemia de Covid-19 e para fins de regularização do assentamento do servidor, a emissão da portaria ocorre nessa data, retroagindo seus efeitos a partir de 07/04/2020.

Lins, 28 de agosto de 2020.

José Roberto Danzi

Prefeito Interino de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 28 de agosto de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quinta-feira, 17 de setembro de 2020

Ano IV | Edição nº 661

Página 11 de 38

PORTARIA Nº 40.136, DE 28 DE AGOSTO DE 2020

O Sr. José Roberto Danzi, Prefeito Interino de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.^a Sueli Ribeiro da Silva, matrícula 2152/1, Servente de Limpeza Pública, referência 1“A”, lotada na SME - EMEI PROF. ISMAEL CASTRO DE ARAUJO, fruir 17 (dezessete) dias de Licença-Prêmio, a partir de 22/04/2020 a 08/05/2020, concedidos conforme Portaria nº 29.543, de 02/07/2015, referente ao período de 02/05/2010 a 01/05/2015, restando saldo de 13 (treze) dias para fruir referente a este período. Devido ao período de suspensão dos prazos, ao acúmulo de serviços durante a Pandemia de Covid-19 e para fins de regularização do assentamento do servidor, a emissão da portaria ocorre nessa data, retroagindo seus efeitos a partir de 22/04/2020.

Lins, 28 de agosto de 2020.

José Roberto Danzi

Prefeito Interino de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 28 de agosto de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.137, DE 28 DE AGOSTO DE 2020

O Sr. José Roberto Danzi, Prefeito Interino de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.^a Sueli Ribeiro da Silva, matrícula 2152/1, Servente de Limpeza Pública, referência 1“A”, lotada na SME - EMEI PROF. ISMAEL CASTRO DE ARAUJO, fruir 13 (treze) dias de Licença-Prêmio, a partir de 11/05/2020 a 23/05/2020, concedidos conforme Portaria nº 29.543, de 02/07/2015, referente ao período de 02/05/2010 a 01/05/2015, não restando saldo de dias para fruir referente a esse período. Devido ao período de suspensão dos prazos, ao acúmulo de serviços durante a Pandemia de Covid-19 e para fins de regularização do assentamento do servidor, a emissão da portaria ocorre nessa data, retroagindo seus efeitos a partir de 11/05/2020.

Lins, 28 de agosto de 2020.

José Roberto Danzi

Prefeito Interino de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 28 de agosto de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.138, DE 28 DE AGOSTO DE 2020

O Sr. José Roberto Danzi, Prefeito Interino de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.^a Sueli Ribeiro da Silva, matrícula 2152/1, Servente de Limpeza Pública, referência 1“A”, lotada na SME - EMEI PROF. ISMAEL CASTRO DE ARAUJO, fruir 6 (seis) dias de Licença-Prêmio, a partir de 24/05/2020 a 29/05/2020, concedidos conforme Portaria nº 40.134, de 28/08/2020, referente ao período de 02/05/2015 a 01/05/2020, restando saldo de 84 (oitenta e quatro) dias para fruir referente a este período. Devido ao período de suspensão dos prazos, ao acúmulo de serviços durante a Pandemia de Covid-19 e para fins de regularização do assentamento do servidor, a emissão da portaria ocorre nessa data, retroagindo seus efeitos a partir de 24/05/2020.

Lins, 28 de agosto de 2020.

José Roberto Danzi

Prefeito Interino de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 28 de agosto de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.139, DE 28 DE AGOSTO DE 2020

O Sr. José Roberto Danzi, Prefeito Interino de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.^a Sueli Ribeiro da Silva, matrícula 2152/1, Servente de Limpeza Pública, referência 1“A”, lotada na SME - EMEI PROF. ISMAEL CASTRO DE ARAUJO, fruir 4 (quatro) dias de Licença-Prêmio, a partir de 01/06/2020 a 04/06/2020, concedidos conforme Portaria nº 40.134, de 28/08/2020, referente ao período de 02/05/2015 a 01/05/2020, restando saldo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quinta-feira, 17 de setembro de 2020

Ano IV | Edição nº 661

Página 12 de 38

de 80 (oitenta) dias para fruir referente a este período. Devido ao período de suspensão dos prazos, ao acúmulo de serviços durante a Pandemia de Covid-19 e para fins de regularização do assentamento do servidor, a emissão da portaria ocorre nessa data, retroagindo seus efeitos a partir de 01/06/2020.

Lins, 28 de agosto de 2020.

José Roberto Danzi

Prefeito Interino de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 28 de agosto de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.140, DE 28 DE AGOSTO DE 2020

O Sr. José Roberto Danzi, Prefeito Interino de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONCEDE à servidora público municipal, Sr.^a Teresinha de Paulo Ferreira Souza, matrícula 2153/2, Servente de Serviços Gerais, referência 1“A”, lotada na SME - EMEI PROFESSOR AGOSTINHO PERAZZA, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 04/05/2015 a 03/05/2020, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06. Devido ao período de suspensão dos prazos, ao acúmulo de serviços durante a Pandemia de Covid-19 e para fins de regularização do assentamento do servidor, a emissão da portaria ocorre nessa data, retroagindo seus efeitos a partir de 04/05/2020.

Lins, 28 de agosto de 2020.

José Roberto Danzi

Prefeito Interino de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 28 de agosto de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.141, DE 28 DE AGOSTO DE 2020

O Sr. José Roberto Danzi, Prefeito Interino de

Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.^a Sintik Bertolucci Rocha, matrícula 3995/1, Agente Administrativo, referência 5“A”, lotada na SENA - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, fruir 16 (dezesesseis) dias de Licença-Prêmio, a partir de 23/04/2020 a 08/05/2020, concedidos conforme Portaria nº 40.022, de 10/08/2020, referente ao período de 05/04/2015 a 04/04/2020, restando saldo de 74 (setenta e quatro) dias para fruir referente a este período. Devido ao período de suspensão dos prazos, ao acúmulo de serviços durante a Pandemia de Covid-19 e para fins de regularização do assentamento do servidor, a emissão da portaria ocorre nessa data, retroagindo seus efeitos a partir de 23/04/2020.

Lins, 28 de agosto de 2020.

José Roberto Danzi

Prefeito Interino de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 28 de agosto de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.142, DE 02 DE SETEMBRO DE 2020

O Sr. José Roberto Danzi, Prefeito Interino de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.^a Valdirene Silva Mairene, matrícula 2076/1, Auxiliar de Enfermagem, referência 4“A”, lotada na SESA - USF MORUMBI - PASCHOAL ANGOTI, fruir 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio, a partir de 04/08/2020 a 02/09/2020, concedidos conforme Portaria nº 27.986, de 19/08/2014, referente ao período de 22/07/2009 a 21/07/2014, restando saldo de 15 (quinze) dias para fruir referente a este período.

Lins, 02 de setembro de 2020.

José Roberto Danzi

Prefeito Interino de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 02 de setembro de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quinta-feira, 17 de setembro de 2020

Ano IV | Edição nº 661

Página 13 de 38

PORTARIA Nº 40.143, DE 02 DE SETEMBRO DE 2020

O Sr. José Roberto Danzi, Prefeito Interino de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA o servidor público municipal, Sr. Daniel Rodrigues, matrícula 193/1, Agente de Manutenção, referência 4“A”, lotado na SENA - FROTA, fruir 75 (setenta e cinco) dias de Licença-Prêmio, a partir de 22/05/2020 a 04/08/2020, concedidos conforme Portaria nº 24.275, de 15/10/2012, referente ao período de 01/09/2007 a 31/08/2012, não restando saldo de dias para fruir referente a esse período.

Lins, 02 de setembro de 2020.

José Roberto Danzi

Prefeito Interino de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 02 de setembro de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.144, DE 02 DE SETEMBRO DE 2020

O Sr. José Roberto Danzi, Prefeito Interino de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA o servidor público municipal, Sr. Daniel Rodrigues, matrícula 193/1, Agente de Manutenção, referência 4“A”, lotado na SENA - FROTA, fruir 10 (dez) dias de Licença-Prêmio, a partir de 05/08/2020 a 14/08/2020, concedidos conforme Portaria nº 34.153, de 26/09/2017, referente ao período de 01/09/2012 a 31/08/2017, restando saldo de 80 (oitenta) dias para fruir referente a este período.

Lins, 02 de setembro de 2020.

José Roberto Danzi

Prefeito Interino de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 02 de setembro de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.145, DE 02 DE SETEMBRO DE 2020

O Sr. José Roberto Danzi, Prefeito Interino de Lins,

usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONCEDE ao servidor público municipal, Sr. Anderson José da Silva, matrícula 4016/1, Motorista, referência 4“A”, lotado na SME - DIVISAO DE NUTRICAO - COZINHA PILOTO, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 29/04/2015 a 28/04/2020, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06. Devido ao período de suspensão dos prazos, ao acúmulo de serviços durante a Pandemia de Covid-19 e para fins de regularização do assentamento do servidor, a emissão da portaria ocorre nessa data, retroagindo seus efeitos a partir de 29/04/2020.

Lins, 02 de setembro de 2020.

José Roberto Danzi

Prefeito Interino de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 02 de setembro de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.146, DE 02 DE SETEMBRO DE 2020

O Sr. José Roberto Danzi, Prefeito Interino de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA o servidor público municipal, Sr. Sidney Rodrigues Vieira, matrícula 4108/1, Guarda Municipal Patrimonial, referência 2“A”, lotado na SENA - GUARDA MUNICIPAL, fruir 10 (dez) dias de Licença-Prêmio, a partir de 27/07/2020 a 05/08/2020, concedidos conforme Portaria nº 30.218, de 21/10/2015, referente ao período de 08/09/2010 a 07/09/2015, restando saldo de 20 (vinte) dias para fruir referente a este período. Devido ao período de suspensão dos prazos, ao acúmulo de serviços durante a Pandemia de Covid-19 e para fins de regularização do assentamento do servidor, a emissão da portaria ocorre nessa data, retroagindo seus efeitos a partir de 27/07/2020.

Lins, 02 de setembro de 2020.

José Roberto Danzi

Prefeito Interino de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quinta-feira, 17 de setembro de 2020

Ano IV | Edição nº 661

Página 14 de 38

Administrativos, em 02 de setembro de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.147, DE 02 DE SETEMBRO DE 2020

O Sr. José Roberto Danzi, Prefeito Interino de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA o servidor público municipal, Sr. Fabio Juliano Xavier, matrícula 4192/1, Guarda Municipal Patrimonial, referência 2“A”, lotado na SENA - GUARDA MUNICIPAL, fruir 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio, a partir de 22/07/2020 a 20/08/2020, concedidos conforme Portaria nº 31.309, de 14/04/2016, referente ao período de 31/03/2011 a 30/03/2016, restando saldo de 15 (quinze) dias para fruir referente a este período. Devido ao período de suspensão dos prazos, ao acúmulo de serviços durante a Pandemia de Covid-19 e para fins de regularização do assentamento do servidor, a emissão da portaria ocorre nessa data, retroagindo seus efeitos a partir de 22/07/2020.

Lins, 02 de setembro de 2020.

José Roberto Danzi

Prefeito Interino de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 02 de setembro de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.148, DE 02 DE SETEMBRO DE 2020

O Sr. José Roberto Danzi, Prefeito Interino de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA o servidor público municipal, Sr. José Ribeiro dos Santos, matrícula 741/1, Guarda Municipal Patrimonial, referência 2“A”, lotado na SENA - GUARDA MUNICIPAL, fruir 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio, a partir de 13/07/2020 a 11/08/2020, concedidos conforme Portaria nº 16.559, de 25/04/2007, referente ao período de 27/04/2002 a 26/04/2007, não restando saldo de dias para fruir referente a esse período. Devido ao período de suspensão dos prazos, ao acúmulo de serviços durante a Pandemia de Covid-19 e para fins de regularização

do assentamento do servidor, a emissão da portaria ocorre nessa data, retroagindo seus efeitos a partir de 13/07/2020.

Lins, 02 de setembro de 2020.

José Roberto Danzi

Prefeito Interino de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 02 de setembro de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.149, DE 02 DE SETEMBRO DE 2020

O Sr. José Roberto Danzi, Prefeito Interino de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA o servidor público municipal, Sr. Jair Aparecido Barbosa, Guarda Municipal Patrimonial, referência 2“A”, lotado na SENA - GUARDA MUNICIPAL, fruir 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio, a partir de 28/07/2020 a 26/08/2020, concedidos conforme Portaria nº 14.710, de 20/09/2005, referente ao período de 25/09/2000 a 24/09/2005, não restando saldo de dias para fruir referente a esse período.

Devido ao período de suspensão dos prazos, ao acúmulo de serviços durante a Pandemia de Covid-19 e para fins de regularização do assentamento do servidor, a emissão da portaria ocorre nessa data, retroagindo seus efeitos a partir de 28/07/2020.

Lins, 02 de setembro de 2020.

José Roberto Danzi

Prefeito Interino de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 02 de setembro de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.150, DE 02 DE SETEMBRO DE 2020

O Sr. José Roberto Danzi, Prefeito Interino de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA o servidor público municipal, Sr. Inaldo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quinta-feira, 17 de setembro de 2020

Ano IV | Edição nº 661

Página 15 de 38

Guedes de Lima, matrícula 2992/1, Guarda Municipal Patrimonial, referência 2“A”, lotado na SENA - GUARDA MUNICIPAL, fruir 20 (vinte) dias de Licença-Prêmio, a partir de 25/08/2020 a 13/09/2020, concedidos conforme Portaria nº 37.512, de 18/06/2019, referente ao período de 07/05/2014 a 06/05/2019, não restando saldo de dias para fruir referente a esse período.

Lins, 02 de setembro de 2020.

José Roberto Danzi

Prefeito Interino de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 02 de setembro de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.151, DE 02 DE SETEMBRO DE 2020

O Sr. José Roberto Danzi, Prefeito Interino de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA o servidor público municipal, Sr. Ricardo dos Reis Leal, matrícula 3006/2, Guarda Municipal Patrimonial, referência 2“A”, lotado na SENA - GUARDA MUNICIPAL, fruir 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio, a partir de 06/07/2020 a 04/08/2020, concedidos conforme Portaria nº 37.519, de 18/06/2019, referente ao período de 18/05/2014 a 17/05/2019, não restando saldo de dias para fruir referente a esse período. Devido ao período de suspensão dos prazos, ao acúmulo de serviços durante a Pandemia de Covid-19 e para fins de regularização do assentamento do servidor, a emissão da portaria ocorre nessa data, retroagindo seus efeitos a partir de 06/07/2020.

Lins, 02 de setembro de 2020.

José Roberto Danzi

Prefeito Interino de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 02 de setembro de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.152, DE 02 DE SETEMBRO DE 2020

O Sr. José Roberto Danzi, Prefeito Interino de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA o servidor público municipal, Sr. Wesly Quirino Melges, matrícula 3164/1, Guarda Municipal Patrimonial, referência 2“A”, lotado na SENA - GUARDA MUNICIPAL, fruir 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio, a partir de 16/07/2020 a 14/08/2020, concedidos conforme Portaria nº 29.129, de 08/04/2015, referente ao período de 22/02/2010 a 21/02/2015, não restando saldo de dias para fruir referente a esse período. Devido ao período de suspensão dos prazos, ao acúmulo de serviços durante a Pandemia de Covid-19 e para fins de regularização do assentamento do servidor, a emissão da portaria ocorre nessa data, retroagindo seus efeitos a partir de 16/07/2020.

Lins, 02 de setembro de 2020.

José Roberto Danzi

Prefeito Interino de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 02 de setembro de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.153, DE 02 DE SETEMBRO DE 2020

O Sr. José Roberto Danzi, Prefeito Interino de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA o servidor público municipal, Sr. Luiz Fabiano Fulador, matrícula 4107/1, Guarda Municipal Patrimonial, referência 2“A”, lotado na SENA - GUARDA MUNICIPAL, fruir 15 (quinze) dias de Licença-Prêmio, a partir de 14/08/2020 a 28/08/2020, concedidos conforme Portaria nº 30.217, de 21/10/2015, referente ao período de 05/09/2010 a 04/09/2015, não restando saldo de dias para fruir referente a esse período.

Lins, 02 de setembro de 2020.

José Roberto Danzi

Prefeito Interino de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 02 de setembro de 2020.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quinta-feira, 17 de setembro de 2020

Ano IV | Edição nº 661

Página 16 de 38

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.154, DE 02 DE SETEMBRO DE 2020

O Sr. José Roberto Danzi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONCEDE ao servidor público municipal, Sr. Fernando Luiz Andrade Silva, matrícula 4014/1, Motorista, referência 4“A”, lotado na SME - DIVISAO DE NUTRICAÇÃO - COZINHA PILOTO, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 22/04/2015 a 21/04/2020, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06. Devido ao período de suspensão dos prazos, ao acúmulo de serviços durante a Pandemia de Covid-19 e para fins de regularização do assentamento do servidor, a emissão da portaria ocorre nessa data, retroagindo seus efeitos a partir de 22/04/2020.

Lins, 02 de setembro de 2020.

José Roberto Danzi

Prefeito Interino de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 02 de setembro de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.155, DE 02 DE SETEMBRO DE 2020

O Sr. José Roberto Danzi, Prefeito Interino de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONCEDE ao servidor público municipal, Sr. Elcio dos Santos de Oliveira, matrícula 290/1, Operador de Vaca Mecânica, referência 3“A”, lotado na SME - DIVISAO DE NUTRICAÇÃO - COZINHA PILOTO, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 21/03/2015 a 20/03/2020, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06. Devido ao período de suspensão dos prazos, ao acúmulo de serviços durante a Pandemia de Covid-19 e para fins de regularização do assentamento do servidor, a emissão da portaria ocorre nessa data, retroagindo seus efeitos a partir de 21/03/2020.

Lins, 02 de setembro de 2020.

José Roberto Danzi

Prefeito Interino de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 02 de setembro de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.156, DE 02 DE SETEMBRO DE 2020

O Sr. José Roberto Danzi, Prefeito Interino de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA o servidor público municipal, Sr. Elcio dos Santos de Oliveira, matrícula 290/1, Operador de Vaca Mecânica, referência 3“A”, lotado na SME - DIVISAO DE NUTRICAÇÃO - COZINHA PILOTO, fruir 3 (três) dias de Licença-Prêmio, a partir de 01/07/2020 a 03/07/2020, concedidos conforme Portaria nº 29.257, de 08/05/2015, referente ao período de 21/03/2010 a 20/03/2015, não restando saldo de dias para fruir referente a esse período. Devido ao período de suspensão dos prazos, ao acúmulo de serviços durante a Pandemia de Covid-19 e para fins de regularização do assentamento do servidor, a emissão da portaria ocorre nessa data, retroagindo seus efeitos a partir de 01/07/2020.

Lins, 02 de setembro de 2020.

José Roberto Danzi

Prefeito Interino de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 02 de setembro de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.157, DE 02 DE SETEMBRO DE 2020

O Sr. José Roberto Danzi, Prefeito Interino de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA o servidor público municipal, Sr. Elcio dos Santos de Oliveira, matrícula 290/1, Operador de Vaca Mecânica, referência 3“A”, lotado na SME - DIVISAO DE NUTRICAÇÃO - COZINHA PILOTO, fruir 27 (vinte e sete) dias de Licença-Prêmio, a partir de 04/07/2020 a



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quinta-feira, 17 de setembro de 2020

Ano IV | Edição nº 661

Página 17 de 38

30/07/2020, concedidos conforme Portaria nº 40155, de 02/09/2020, referente ao período de 21/03/2015 a 20/03/2020, restando saldo de 63 (sessenta e três) dias para fruir referente a este período. Devido ao período de suspensão dos prazos, ao acúmulo de serviços durante a Pandemia de Covid-19 e para fins de regularização do assentamento do servidor, a emissão da portaria ocorre nessa data, retroagindo seus efeitos a partir de 04/07/2020.

Lins, 02 de setembro de 2020.

José Roberto Danzi

Prefeito Interino de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 02 de setembro de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.158, DE 02 DE SETEMBRO DE 2020

O Sr. José Roberto Danzi, Prefeito Interino de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA o servidor público municipal, Sr. Elcio dos Santos de Oliveira, matrícula 290/1, Operador de Vaca Mecânica, referência 3“A”, lotado na SME - DIVISAO DE NUTRICAÇÃO - COZINHA PILOTO, fruir 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio, a partir de 03/08/2020 a 01/09/2020, concedidos conforme Portaria nº 40155, de 02/09/2020, referente ao período de 21/03/2015 a 20/03/2020, restando saldo de 33 (trinta e três) dias para fruir referente a este período. Devido ao período de suspensão dos prazos, ao acúmulo de serviços durante a Pandemia de Covid-19 e para fins de regularização do assentamento do servidor, a emissão da portaria ocorre nessa data, retroagindo seus efeitos a partir de 03/08/2020.

Lins, 02 de setembro de 2020.

José Roberto Danzi

Prefeito Interino de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 02 de setembro de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.159, DE 02 DE SETEMBRO DE 2020

O Sr. José Roberto Danzi, Prefeito Interino de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA o servidor público municipal, Sr.(a) Fernando Luiz Andrade Silva, matrícula , Motorista, referência 4“A”, lotado na SME - DIVISAO DE NUTRICAÇÃO - COZINHA PILOTO, fruir 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio, a partir de 22/04/2020 a 21/05/2020, concedidos conforme Portaria nº 40.154, de 02/09/2020, referente ao período de 22/04/2015 a 21/04/2020, restando saldo de 60 (sessenta) dias para fruir referente a este período. Devido ao período de suspensão dos prazos, ao acúmulo de serviços durante a Pandemia de Covid-19 e para fins de regularização do assentamento do servidor, a emissão da portaria ocorre nessa data, retroagindo seus efeitos a partir de 22/04/2020.

Lins, 02 de setembro de 2020.

José Roberto Danzi

Prefeito Interino de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 02 de setembro de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.160, DE 02 DE SETEMBRO DE 2020

O Sr. José Roberto Danzi, Prefeito Interino de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA o servidor público municipal, Sr. Fernando Luiz Andrade Silva, matrícula 4014/1, Motorista, referência 4“A”, lotado na SME - DIVISAO DE NUTRICAÇÃO - COZINHA PILOTO, fruir 10 (dez) dias de Licença-Prêmio, a partir de 25/05/2020 a 03/06/2020, concedidos conforme Portaria nº 40.154, de 02/09/2020, referente ao período de 22/04/2015 a 21/04/2020, restando saldo de 50 (cinquenta) dias para fruir referente a este período. Devido ao período de suspensão dos prazos, ao acúmulo de serviços durante a Pandemia de Covid-19 e para fins de regularização do assentamento do servidor, a emissão da portaria ocorre nessa data, retroagindo seus efeitos a partir de 25/05/2020.

Lins, 02 de setembro de 2020.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quinta-feira, 17 de setembro de 2020

Ano IV | Edição nº 661

Página 18 de 38

José Roberto Danzi

Prefeito Interino de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 02 de setembro de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.161, DE 02 DE SETEMBRO DE 2020

O Sr. José Roberto Danzi, Prefeito Interino de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA o servidor público municipal, Sr. Anderson Jose da Silva, matrícula 4016/1, Motorista, referência 4“A”, lotado na SME - DIVISAO DE NUTRICAO - COZINHA PILOTO, fruir 12 (doze) dias de Licença-Prêmio, a partir de 18/05/2020 a 29/05/2020, concedidos conforme Portaria nº 40.145, de 02/09/2020, referente ao período de 29/04/2015 a 28/04/2020, restando saldo de 78 (setenta e oito) dias para fruir referente a este período. Devido ao período de suspensão dos prazos, ao acúmulo de serviços durante a Pandemia de Covid-19 e para fins de regularização do assentamento do servidor, a emissão da portaria ocorre nessa data, retroagindo seus efeitos a partir de 18/05/2020.

Lins, 02 de setembro de 2020.

José Roberto Danzi

Prefeito Interino de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 02 de setembro de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.162, DE 02 DE SETEMBRO DE 2020

O Sr. José Roberto Danzi, Prefeito Interino de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA o servidor público municipal, Sr. Anderson Jose da Silva, matrícula 4016/1, Motorista, referência 4“A”, lotado na SME - DIVISAO DE NUTRICAO - COZINHA PILOTO, fruir 10 (dez) dias de Licença-Prêmio, a partir de 01/06/2020 a 10/06/2020, concedidos conforme Portaria nº 40.145, de 02/09/2020, referente ao período de 29/04/2015 a 28/04/2020, restando saldo de 68

(sessenta e oito) dias para fruir referente a este período. Devido ao período de suspensão dos prazos, ao acúmulo de serviços durante a Pandemia de Covid-19 e para fins de regularização do assentamento do servidor, a emissão da portaria ocorre nessa data, retroagindo seus efeitos a partir de 01/06/2020.

Lins, 02 de setembro de 2020.

José Roberto Danzi

Prefeito Interino de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 02 de setembro de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.163, DE 02 DE SETEMBRO DE 2020

O Sr. José Roberto Danzi, Prefeito Interino de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA o servidor público municipal, Sr. Anderson Jose da Silva, matrícula 4016/1, Motorista, referência 4“A”, lotado na SME - DIVISAO DE NUTRICAO - COZINHA PILOTO, fruir 15 (quinze) dias de Licença-Prêmio, a partir de 25/06/2020 a 09/07/2020, concedidos conforme Portaria nº 40.145, de 02/09/2020, referente ao período de 29/04/2015 a 28/04/2020, restando saldo de 53 (cinquenta e três) dias para fruir referente a este período. Devido ao período de suspensão dos prazos, ao acúmulo de serviços durante a Pandemia de Covid-19 e para fins de regularização do assentamento do servidor, a emissão da portaria ocorre nessa data, retroagindo seus efeitos a partir de 25/06/2020.

Lins, 02 de setembro de 2020.

José Roberto Danzi

Prefeito Interino de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 02 de setembro de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.164, DE 02 DE SETEMBRO DE 2020

O Sr. José Roberto Danzi, Prefeito Interino de Lins,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quinta-feira, 17 de setembro de 2020

Ano IV | Edição nº 661

Página 19 de 38

usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA o servidor público municipal, Sr. Anderson Jose da Silva, matrícula 4016/1, Motorista, referência 4“A”, lotado na SME - DIVISAO DE NUTRICAO - COZINHA PILOTO, fruir 20 (vinte) dias de Licença-Prêmio, a partir de 13/07/2020 a 01/08/2020, concedidos conforme Portaria nº 40.145, de 02/09/2020, referente ao período de 29/04/2015 a 28/04/2020, restando saldo de 33 (trinta e três) dias para fruir referente a este período. Devido ao período de suspensão dos prazos, ao acúmulo de serviços durante a Pandemia de Covid-19 e para fins de regularização do assentamento do servidor, a emissão da portaria ocorre nessa data, retroagindo seus efeitos a partir de 13/07/2020.

Lins, 02 de setembro de 2020.

José Roberto Danzi

Prefeito Interino de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 02 de setembro de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.165, DE 02 DE SETEMBRO DE 2020

O Sr. José Roberto Danzi, Prefeito Interino de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA o servidor público municipal, Sr. Anderson Jose da Silva, matrícula 4016/1, Motorista, referência 4“A”, lotado na SME - DIVISAO DE NUTRICAO - COZINHA PILOTO, fruir 15 (quinze) dias de Licença-Prêmio, a partir de 18/08/2020 a 01/09/2020, concedidos conforme Portaria nº 40.145, de 02/09/2020, referente ao período de 29/04/2015 a 28/04/2020, restando saldo de 18 (dezoito) dias para fruir referente a este período.

Lins, 02 de setembro de 2020.

José Roberto Danzi

Prefeito Interino de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 02 de setembro de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.166, DE 02 DE SETEMBRO DE 2020

O Sr. José Roberto Danzi, Prefeito Interino de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA o servidor público municipal, Sr. Sergio Valdir da Silva, matrícula 3716/1, Motorista, referência 4“A”, lotado na SME - DIVISAO DE NUTRICAO - COZINHA PILOTO, fruir 4 (quatro) dias de Licença-Prêmio, a partir de 28/07/2020 a 31/07/2020, concedidos conforme Portaria nº 34.811, de 30/01/2018, referente ao período de 05/12/2012 a 04/12/2017, não restando saldo de dias para fruir referente a esse período. Devido ao período de suspensão dos prazos, ao acúmulo de serviços durante a Pandemia de Covid-19 e para fins de regularização do assentamento do servidor, a emissão da portaria ocorre nessa data, retroagindo seus efeitos a partir de 28/07/2020.

Lins, 02 de setembro de 2020.

José Roberto Danzi

Prefeito Interino de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 02 de setembro de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.167, DE 02 DE SETEMBRO DE 2020

O Sr. José Roberto Danzi, Prefeito Interino de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONCEDE à servidora pública municipal, Sr.^a Katia Gislene dos Santos, matrícula 1242/1, Educador Recreacionista, referência 8“A”, lotada na SEMEL - CSU, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 06/03/2015 a 05/03/2020, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06. Devido ao período de suspensão dos prazos, ao acúmulo de serviços durante a Pandemia de Covid-19 e para fins de regularização do assentamento do servidor, a emissão da portaria ocorre nessa data, retroagindo seus efeitos a partir de 06/03/2020.

Lins, 02 de setembro de 2020.

José Roberto Danzi



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quinta-feira, 17 de setembro de 2020

Ano IV | Edição nº 661

Página 20 de 38

Prefeito Interino de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 02 de setembro de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.169, DE 02 DE SETEMBRO DE 2020

O Sr. José Roberto Danzi, Prefeito Interino de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.^a Katia Gislene dos Santos, matrícula 1242/1, Educador Recreacionista, referência 8“A”, lotada na SEMEL - CSU, fruir 22 (vinte e dois) dias de Licença-Prêmio, a partir de 22/06/2020 a 13/07/2020, concedidos conforme Portaria nº 29.259, de 08/05/2015, referente ao período de 06/03/2010 a 05/03/2015, não restando saldo de dias para fruir referente a esse período. Devido ao período de suspensão dos prazos, ao acúmulo de serviços durante a Pandemia de Covid-19 e para fins de regularização do assentamento do servidor, a emissão da portaria ocorre nessa data, retroagindo seus efeitos a partir de 22/06/2020.

Lins, 02 de setembro de 2020.

José Roberto Danzi

Prefeito Interino de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 02 de setembro de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.170, DE 02 DE SETEMBRO DE 2020

O Sr. José Roberto Danzi, Prefeito Interino de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.^a Katia Gislene dos Santos, matrícula 1242/1, Educador Recreacionista, referência 8“A”, lotada na SEMEL - CSU, fruir 8 (oito) dias de Licença-Prêmio, a partir de 14/07/2020 a 21/07/2020, concedidos conforme Portaria nº 40.167, de 02/09/2020, referente ao período de 06/03/2015 a 05/03/2020, restando saldo de 82 (oitenta e dois) dias para fruir referente a este período. Devido ao período de suspensão dos prazos, ao

acúmulo de serviços durante a Pandemia de Covid-19 e para fins de regularização do assentamento do servidor, a emissão da portaria ocorre nessa data, retroagindo seus efeitos a partir de 14/07/2020.

Lins, 02 de setembro de 2020.

José Roberto Danzi

Prefeito Interino de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 02 de setembro de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.171, DE 02 DE SETEMBRO DE 2020

O Sr. José Roberto Danzi, Prefeito Interino de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA o servidor público municipal, Sr. Jose Ribeiro dos Santos, matrícula 741/1, Guarda Municipal Patrimonial, referência 2“A”, lotado na SENA - GUARDA MUNICIPAL, fruir 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio, a partir de 01/09/2020 a 30/09/2020, concedidos conforme Portaria nº 23.736, de 09/05/2012, referente ao período de 27/04/2007 a 26/04/2012, restando saldo de 15 (quinze) dias para fruir referente a este período.

Lins, 02 de setembro de 2020.

José Roberto Danzi

Prefeito Interino de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 02 de setembro de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.172, DE 02 DE SETEMBRO DE 2020

O Sr. José Roberto Danzi, Prefeito Interino de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.^a Durvalina Gonçalves da Costa Barbute, matrícula 2207/1, Servente de Serviços Gerais, referência 1“A”, lotada na COORDENADORIA DE CULTURA - BIBLIOTECA, fruir 5 (cinco) dias de Licença-Prêmio, a partir de 23/04/2020 a 27/04/2020, concedidos conforme Portaria nº 20.780,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quinta-feira, 17 de setembro de 2020

Ano IV | Edição nº 661

Página 21 de 38

de 20/08/2010, referente ao período de 26/07/2005 a 25/07/2010, não restando saldo de dias para fruir referente a esse período. Devido ao período de suspensão dos prazos, ao acúmulo de serviços durante a Pandemia de Covid-19 e para fins de regularização do assentamento do servidor, a emissão da portaria ocorre nessa data, retroagindo seus efeitos a partir de 23/04/2020.

Lins, 02 de setembro de 2020.

José Roberto Danzi

Prefeito Interino de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 02 de setembro de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.173, DE 02 DE SETEMBRO DE 2020

O Sr. José Roberto Danzi, Prefeito Interino de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.^a Durvalina Gonçalves da Costa Barbute, matrícula 2207/1, Servente de Serviços Gerais, referência 1“A”, lotada na COORDENADORIA DE CULTURA - BIBLIOTECA, fruir 10 (dez) dias de Licença-Prêmio, a partir de 28/04/2020 a 07/05/2020, concedidos conforme Portaria nº 29774, de 11/08/2015, referente ao período de 26/07/2010 a 25/07/2015, restando saldo de 35 (trinta e cinco) dias para fruir referente a este período. Devido ao período de suspensão dos prazos, ao acúmulo de serviços durante a Pandemia de Covid-19 e para fins de regularização do assentamento do servidor, a emissão da portaria ocorre nessa data, retroagindo seus efeitos a partir de 28/04/2020.

Lins, 02 de setembro de 2020.

José Roberto Danzi

Prefeito Interino de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 02 de setembro de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.174, DE 02 DE SETEMBRO DE 2020

O Sr. José Roberto Danzi, Prefeito Interino de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.^a Durvalina Gonçalves da Costa Barbute, matrícula 2207/1, Servente de Serviços Gerais, referência 1“A”, lotada na COORDENADORIA DE CULTURA - BIBLIOTECA, fruir 25 (vinte e cinco) dias de Licença-Prêmio, a partir de 11/05/2020 a 04/06/2020, concedidos conforme Portaria nº 29774, de 11/08/2015, referente ao período de 26/07/2010 a 25/07/2015, restando saldo de 10 (dez) dias para fruir referente a este período. Devido ao período de suspensão dos prazos, ao acúmulo de serviços durante a Pandemia de Covid-19 e para fins de regularização do assentamento do servidor, a emissão da portaria ocorre nessa data, retroagindo seus efeitos a partir de 11/05/2020.

Lins, 02 de setembro de 2020.

José Roberto Danzi

Prefeito Interino de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 02 de setembro de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.175, DE 02 DE SETEMBRO DE 2020

O Sr. José Roberto Danzi, Prefeito Interino de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.^a Durvalina Gonçalves da Costa Barbute, matrícula 2207/1, Servente de Serviços Gerais, referência 1“A”, lotada na COORDENADORIA DE CULTURA - BIBLIOTECA, fruir 10 (dez) dias de Licença-Prêmio, a partir de 27/08/2020 a 05/09/2020, concedidos conforme Portaria nº 29.774, de 11/08/2015, referente ao período de 26/07/2010 a 25/07/2015, não restando saldo de dias para fruir referente a esse período.

Lins, 02 de setembro de 2020.

José Roberto Danzi

Prefeito Interino de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quinta-feira, 17 de setembro de 2020

Ano IV | Edição nº 661

Página 22 de 38

Administrativos, em 02 de setembro de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.176, DE 02 DE SETEMBRO DE 2020

O Sr. José Roberto Danzi, Prefeito Interino de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONCEDE à servidora pública municipal, Sr.^a Creuza Gomes dos Santos Silva, matrícula , Assistente Social, referência 8“A”, lotada na SEMAS - CRAS MIGUEL PADEIRO (SAO JOAO), 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 18/05/2015 a 17/05/2020, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06. Devido ao período de suspensão dos prazos, ao acúmulo de serviços durante a Pandemia de Covid-19 e para fins de regularização do assentamento do servidor, a emissão da portaria ocorre nessa data, retroagindo seus efeitos a partir de 18/05/2020.

Lins, 02 de setembro de 2020.

José Roberto Danzi

Prefeito Interino de Lins/sp/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 02 de setembro de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.177, DE 02 DE SETEMBRO DE 2020

O Sr. José Roberto Danzi, Prefeito Interino de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.^a Marinete Yayumi Yoshida da Silva, matrícula 2512/1, Educador Social, referência 4“A”, lotada na SEMAS - CRAS ANTONIO NUNES FERNANDES - JOSE DIAS S, fruir 15 (quinze) dias de Licença-Prêmio, a partir de 22/07/2020 a 05/08/2020, concedidos conforme Portaria nº 23.097, de 05/01/2012, referente ao período de 10/12/2006 a 09/12/2011, não restando saldo de dias para fruir referente a esse período. Devido ao período de suspensão dos prazos, ao acúmulo de serviços durante a Pandemia de Covid-19 e para fins de regularização do assentamento

do servidor, a emissão da portaria ocorre nessa data, retroagindo seus efeitos a partir de 22/07/2020.

Lins, 02 de setembro de 2020.

José Roberto Danzi

Prefeito Interino de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 02 de setembro de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.178, DE 02 DE SETEMBRO DE 2020

O Sr. José Roberto Danzi, Prefeito Interino de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.^a Marinete Yayumi Yoshida da Silva, matrícula 2512/1, Educador Social, referência 4“A”, lotada na SEMAS - CRAS ANTONIO NUNES FERNANDES - JOSE DIAS S, fruir 15 (quinze) dias de Licença-Prêmio, a partir de 06/08/2020 a 20/08/2020, concedidos conforme Portaria nº 32825, de 16/01/2017, referente ao período de 10/12/2011 a 09/12/2016, restando saldo de 30 (trinta) dias para fruir referente a este período. Devido ao período de suspensão dos prazos, ao acúmulo de serviços durante a Pandemia de Covid-19 e para fins de regularização do assentamento do servidor, a emissão da portaria ocorre nessa data, retroagindo seus efeitos a partir de 06/08/2020.

Lins, 02 de setembro de 2020.

José Roberto Danzi

Prefeito Interino de Lins/sp/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 02 de setembro de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.179, DE 02 DE SETEMBRO DE 2020

O Sr. José Roberto Danzi, Prefeito Interino de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.^a Adriana Moulin Ferrari e Ferrari, matrícula 2176/1, Assistente Social, referência 8“A”, lotada na SEMAS - CRAS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quinta-feira, 17 de setembro de 2020

Ano IV | Edição nº 661

Página 23 de 38

IRMA BEATRIZ H BARROS LEITE - PQ AMER, fruir 15 (quinze) dias de Licença-Prêmio, a partir de 03/08/2020 a 17/08/2020, concedidos conforme Portaria nº 20.606, de 14/07/2010, referente ao período de 01/06/2005 a 31/05/2010, restando saldo de 40 (quarenta) dias para fruir referente a este período. Devido ao período de suspensão dos prazos, ao acúmulo de serviços durante a Pandemia de Covid-19 e para fins de regularização do assentamento do servidor, a emissão da portaria ocorre nessa data, retroagindo seus efeitos a partir de 03/08/2020.

Lins, 02 de setembro de 2020.

José Roberto Danzi

Prefeito Interino de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 02 de setembro de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.180, DE 02 DE SETEMBRO DE 2020

O Sr. José Roberto Danzi, Prefeito Interino de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.^a Luciane Cristina Salatino de Novais, matrícula 3810/1, Assistente Social, referência 8“A”, lotada na SEMAS - CRAS IRMA BEATRIZ H BARROS LEITE - PQ AMER, fruir 24 (vinte e quatro) dias de Licença-Prêmio, a partir de 08/07/2020 a 31/07/2020, concedidos conforme Portaria nº 26.129, de 15/08/2013, referente ao período de 28/07/2008 a 27/07/2013, restando saldo de 30 (trinta) dias para fruir referente a este período. Devido ao período de suspensão dos prazos, ao acúmulo de serviços durante a Pandemia de Covid-19 e para fins de regularização do assentamento do servidor, a emissão da portaria ocorre nessa data, retroagindo seus efeitos a partir de 08/07/2020.

Lins, 02 de setembro de 2020.

José Roberto Danzi

Prefeito Interino de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 02 de setembro de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.181, DE 02 DE SETEMBRO DE 2020

O Sr. José Roberto Danzi, Prefeito Interino de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.^a Silvana Cristina Leopoldino Zanuto, matrícula 3896/1, Assistente Social, referência 8“A”, lotada na SEMAS - CRAS ANTONIO NUNES FERNANDES - JOSE DIAS S, fruir 20 (vinte) dias de Licença-Prêmio, a partir de 05/08/2020 a 24/08/2020, concedidos conforme Portaria nº 38.523, de 23/01/2020, referente ao período de 03/11/2014 a 02/11/2019, restando saldo de 34 (trinta e quatro) dias para fruir referente a este período. Devido ao período de suspensão dos prazos, ao acúmulo de serviços durante a Pandemia de Covid-19 e para fins de regularização do assentamento do servidor, a emissão da portaria ocorre nessa data, retroagindo seus efeitos a partir de 05/08/2020.

Lins, 02 de setembro de 2020.

José Roberto Danzi

Prefeito Interino de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 02 de setembro de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.182, DE 02 DE SETEMBRO DE 2020

O Sr. José Roberto Danzi, Prefeito Interino de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.^a Aline Ramos, matrícula 4544/1, Agente Administrativo, referência 5“A”, lotada na SEMAS - GABINETE, fruir 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio, a partir de 03/08/2020 a 01/09/2020, concedidos conforme Portaria nº 35.901, de 18/06/2018, referente ao período de 20/05/2013 a 19/05/2018, restando saldo de 45 (quarenta e cinco) dias para fruir referente a este período. Devido ao período de suspensão dos prazos, ao acúmulo de serviços durante a Pandemia de Covid-19 e para fins de regularização do assentamento do servidor, a emissão da portaria



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quinta-feira, 17 de setembro de 2020

Ano IV | Edição nº 661

Página 24 de 38

ocorre nessa data, retroagindo seus efeitos a partir de 03/08/2020.

Lins, 02 de setembro de 2020.

José Roberto Danzi

Prefeito Interino de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 02 de setembro de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.183, DE 02 DE SETEMBRO DE 2020

O Sr. José Roberto Danzi, Prefeito Interino de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.^a Aline Ramos, matrícula 4544/1, Agente Administrativo, referência 5“A”, lotada na SEMAS - GABINETE, fruir 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio, a partir de 02/09/2020 a 01/10/2020, concedidos conforme Portaria nº 35.901, de 18/06/2018, referente ao período de 20/05/2013 a 19/05/2018, restando saldo de 15 (quinze) dias para fruir referente a este período.

Lins, 02 de setembro de 2020.

José Roberto Danzi

Prefeito Interino de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 02 de setembro de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.184, DE 02 DE SETEMBRO DE 2020

O Sr. José Roberto Danzi, Prefeito Interino de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.^a Vanda Maria Pereira Campos da Silva, matrícula 3063/1, Educador Social, referência 4“A”, lotada na SEMAS - CRAS IRMABEATRIZ H BARROS LEITE - PQAMER, fruir 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio, a partir de 29/07/2020 a 27/08/2020, concedidos conforme Portaria nº 24.825, de 08/01/2013, referente ao período de 13/03/2005 a 12/03/2010, não restando saldo de dias para fruir referente

a esse período. Devido ao período de suspensão dos prazos, ao acúmulo de serviços durante a Pandemia de Covid-19 e para fins de regularização do assentamento do servidor, a emissão da portaria ocorre nessa data, retroagindo seus efeitos a partir de 29/07/2020.

Lins, 02 de setembro de 2020.

José Roberto Danzi

Prefeito Interino de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 02 de setembro de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.185, DE 02 DE SETEMBRO DE 2020

O Sr. José Roberto Danzi, Prefeito Interino de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.^a Creuza Gomes dos Santos Silva, matrícula 4011/2, Assistente Social, referência 8“A”, lotada na SEMAS - CRAS MIGUEL PADEIRO (SAO JOAO), fruir 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, a partir de 18/05/2020 a 15/08/2020, concedidos conforme Portaria nº 40.176, de 02/09/2020, referente ao período de 18/05/2015 a 17/05/2020, não restando saldo de dias para fruir referente a esse período. Devido ao período de suspensão dos prazos, ao acúmulo de serviços durante a Pandemia de Covid-19 e para fins de regularização do assentamento do servidor, a emissão da portaria ocorre nessa data, retroagindo seus efeitos a partir de 18/05/2020.

Lins, 02 de setembro de 2020.

José Roberto Danzi

Prefeito Interino de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 02 de setembro de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.186, DE 03 DE SETEMBRO DE 2020

O Sr. José Roberto Danzi, Prefeito Interino de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quinta-feira, 17 de setembro de 2020

Ano IV | Edição nº 661

Página 25 de 38

SUSPENDE, a partir de 20/07/2020, a Licença-Prêmio do servidor público municipal, o Sr. Devair Guedes, Operador de Máquina Pesada, referência 5“A”, lotado na SUSOP - DIRETORIA DE OBRAS, autorizada pela Portaria nº 39.846, de 10/08/2020, referente ao período de 24/05/2014 a 23/05/2019, ficando um saldo de 6 (seis) dias para ser fruído oportunamente. Devido ao período de suspensão dos prazos, ao acúmulo de serviços durante a Pandemia de Covid-19 e para fins de regularização do assentamento do servidor, a emissão da portaria ocorre nessa data, retroagindo seus efeitos a partir de 20/07/2020.

Lins, 03 de setembro de 2020.

José Roberto Danzi

Prefeito Interino de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 03 de setembro de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.187, DE 03 DE SETEMBRO DE 2020

O Sr. José Roberto Danzi, Prefeito Interino de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA o servidor público municipal, Sr. Nelson de Camargo, matrícula 559/1, Eletricista, referência 3“A”, lotado na SUSOP - DIRETORIA DE OBRAS, fruir 15 (quinze) dias de Licença-Prêmio, a partir de 05/08/2020 a 19/08/2020, concedidos conforme Portaria nº 38.361, de 10/12/2019, referente ao período de 01/10/2014 a 30/09/2019, restando saldo de 45 (quarenta e cinco) dias para fruir referente a este período. Devido ao período de suspensão dos prazos, ao acúmulo de serviços durante a Pandemia de Covid-19 e para fins de regularização do assentamento do servidor, a emissão da portaria ocorre nessa data, retroagindo seus efeitos a partir de 05/08/2020.

Lins, 03 de setembro de 2020.

José Roberto Danzi

Prefeito Interino de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 03 de setembro de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.188, DE 03 DE SETEMBRO DE 2020

O Sr. José Roberto Danzi, Prefeito Interino de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.ª Leila Cristina Dias, matrícula 2337/1, Educador Social, referência 4“A”, lotada na SEMAS - CRAS IRMA BEATRIZ H BARROS LEITE - PQ AMER, fruir 15 (quinze) dias de Licença-Prêmio, a partir de 09/09/2020 a 23/09/2020, concedidos conforme Portaria nº 38367, de 10/12/2019, referente ao período de 01/10/2014 a 30/09/2019, restando saldo de 60 (sessenta) dias para fruir referente a este período.

Lins, 03 de setembro de 2020.

José Roberto Danzi

Prefeito Interino de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 03 de setembro de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.189, DE 03 DE SETEMBRO DE 2020

O Sr. José Roberto Danzi, Prefeito Interino de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.ª Leticia Ichinose Rodrigues, matrícula 4121/1, Assistente Social, referência 8“A”, lotada na SEMAS - GABINETE, fruir 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio, a partir de 11/08/2020 a 09/09/2020, concedidos conforme Portaria nº 30.363, de 30/11/2015, referente ao período de 18/10/2010 a 17/10/2015, restando saldo de 15 (quinze) dias para fruir referente a este período. Devido ao período de suspensão dos prazos, ao acúmulo de serviços durante a Pandemia de Covid-19 e para fins de regularização do assentamento do servidor, a emissão da portaria ocorre nessa data, retroagindo seus efeitos a partir de 11/08/2020.

Lins, 03 de setembro de 2020.

José Roberto Danzi

Prefeito Interino de Lins/SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quinta-feira, 17 de setembro de 2020

Ano IV | Edição nº 661

Página 26 de 38

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 03 de setembro de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

José Roberto Danzi

Prefeito Interino de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 03 de setembro de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.190, DE 03 DE SETEMBRO DE 2020

O Sr. José Roberto Danzi, Prefeito Interino de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.^a Juliana Fernandes, matrícula 4396/1, Educador Social, referência 4“A”, lotada na SEMAS - CREAS, fruir 11 (onze) dias de Licença-Prêmio, a partir de 18/08/2020 a 28/08/2020, concedidos conforme Portaria nº 34.719, de 03/01/2018, referente ao período de 11/07/2012 a 10/07/2017, restando saldo de 19 (dezenove) dias para fruir referente a este período.

Lins, 03 de setembro de 2020.

José Roberto Danzi

Prefeito Interino de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 03 de setembro de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.191, DE 03 DE SETEMBRO DE 2020

O Sr. José Roberto Danzi, Prefeito Interino de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.^a Antonia Granja de Souza, matrícula 1205/1, Servente de Serviços Gerais, referência 1“A”, lotada na SEMAS - CONSELHO TUTELAR, fruir 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, a partir de 07/04/2020 a 05/07/2020, concedidos conforme Portaria nº 39.020, de 01/06/2020, referente ao período de 26/12/2014 a 25/12/2019, não restando saldo de dias para fruir referente a esse período. Devido ao período de suspensão dos prazos, ao acúmulo de serviços durante a Pandemia de Covid-19 e para fins de regularização do assentamento do servidor, a emissão da portaria ocorre nessa data, retroagindo seus efeitos a partir de 07/04/2020.

Lins, 03 de setembro de 2020.

PORTARIA Nº 40.192, DE 03 DE SETEMBRO DE 2020

O Sr. José Roberto Danzi, Prefeito Interino de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, SUSPENDE, a partir de 12/06/2020, a Licença-Prêmio da servidora pública municipal, a Sr.^a Selma Thays Dutra Nomura, matrícula 3004/1, Agente Administrativo, referência 5“A”, lotada na SEDESU - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTADO, autorizada pela Portaria nº 39.772, de 10/08/2020, referente ao período de 20/05/2007 a 19/05/2012, ficando um saldo de 25 (vinte e cinco) dias para ser fruído oportunamente. Devido ao período de suspensão dos prazos, ao acúmulo de serviços durante a Pandemia de Covid-19 e para fins de regularização do assentamento do servidor, a emissão da portaria ocorre nessa data, retroagindo seus efeitos a partir de 12/06/2020.

Lins, 03 de setembro de 2020.

José Roberto Danzi

Prefeito Interino de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 03 de setembro de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.193, DE 03 DE SETEMBRO DE 2020

O Sr. José Roberto Danzi, Prefeito Interino de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.^a Selma Thays Dutra Nomura, matrícula 2337/1, Agente Administrativo, referência 5“A”, lotada na SEDESU - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTADO, fruir 25 (vinte e cinco) dias de Licença-Prêmio, a partir de 29/06/2020 a 23/07/2020, concedidos conforme Portaria nº 23.867, de 19/06/2012, referente ao período



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quinta-feira, 17 de setembro de 2020

Ano IV | Edição nº 661

Página 27 de 38

de 20/05/2007 a 19/05/2012, não restando saldo de dias para fruir referente a esse período. Devido ao período de suspensão dos prazos, ao acúmulo de serviços durante a Pandemia de Covid-19 e para fins de regularização do assentamento do servidor, a emissão da portaria ocorre nessa data, retroagindo seus efeitos a partir de 29/06/2020.

Lins, 03 de setembro de 2020.

José Roberto Danzi

Prefeito Interino de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 03 de setembro de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.194, DE 03 DE SETEMBRO DE 2020

O Sr. José Roberto Danzi, Prefeito Interino de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.^a Selma Thays Dutra Nomura, matrícula 3004/1, Agente Administrativo, referência 5“A”, lotada na SEDESU - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTADO, fruir 10 (dez) dias de Licença-Prêmio, a partir de 24/07/2020 a 02/08/2020, concedidos conforme Portaria nº 33.693, de 27/06/2017, referente ao período de 20/05/2012 a 19/05/2017, restando saldo de 35 (trinta e cinco) dias para fruir referente a este período. Devido ao período de suspensão dos prazos, ao acúmulo de serviços durante a Pandemia de Covid-19 e para fins de regularização do assentamento do servidor, a emissão da portaria ocorre nessa data, retroagindo seus efeitos a partir de 24/07/2020.

Lins, 03 de setembro de 2020.

José Roberto Danzi

Prefeito Interino de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 03 de setembro de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.195, DE 03 DE SETEMBRO DE 2020

O Sr. José Roberto Danzi, Prefeito Interino de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.^a Laura da Silva Freitas, matrícula 154/1, Auxiliar de Enfermagem, referência 4“A”, lotada na SESA - UBS RIBEIRO DR PERICLES DA SILVA PEREIRA, fruir 15 (quinze) dias de Licença-Prêmio, a partir de 16/09/2020 a 30/09/2020, concedidos conforme Portaria nº 29532, de 02/07/2015, referente ao período de 05/05/2010 a 04/05/2015, restando saldo de 45 (quarenta e cinco) dias para fruir referente a este período.

Lins, 03 de setembro de 2020.

José Roberto Danzi

Prefeito Interino de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 03 de setembro de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.196, DE 03 DE SETEMBRO DE 2020

O Sr. José Roberto Danzi, Prefeito Interino de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA o servidor público municipal, Sr.^a Jose Roberto dos Anjos, matrícula 980/1, Servente de Limpeza Pública, referência 1“A”, lotado na SUSOP - CEMITERIO SAO JOAO BATISTA, fruir 15 (quinze) dias de Licença-Prêmio, a partir de 09/07/2020 a 23/07/2020, concedidos conforme Portaria nº 37365, de 20/05/2019, referente ao período de 26/04/2014 a 25/04/2019, restando saldo de 25 (vinte e cinco) dias para fruir referente a este período. Devido ao período de suspensão dos prazos, ao acúmulo de serviços durante a Pandemia de Covid-19 e para fins de regularização do assentamento do servidor, a emissão da portaria ocorre nessa data, retroagindo seus efeitos a partir de 09/07/2020.

Lins, 03 de setembro de 2020.

José Roberto Danzi

Prefeito Interino de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 03 de setembro de 2020.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quinta-feira, 17 de setembro de 2020

Ano IV | Edição nº 661

Página 28 de 38

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

Lins, 03 de setembro de 2020.

José Roberto Danzi

Prefeito Interino de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 03 de setembro de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.197, DE 03 DE SETEMBRO DE 2020

O Sr. José Roberto Danzi, Prefeito Interino de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA o servidor público municipal, Sr. João Pedro Ferreira, matrícula 2337/1, Motorista, referência 4“A”, lotado na SESA - FROTA, fruir 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio, a partir de 07/08/2020 a 05/09/2020, concedidos conforme Portaria nº 25.561, de 02/05/2013, referente ao período de 20/03/2008 a 19/03/2013, restando saldo de 15 (quinze) dias para fruir referente a este período. Devido ao período de suspensão dos prazos, ao acúmulo de serviços durante a Pandemia de Covid-19 e para fins de regularização do assentamento do servidor, a emissão da portaria ocorre nessa data, retroagindo seus efeitos a partir de 07/08/2020.

Lins, 03 de setembro de 2020.

José Roberto Danzi

Prefeito Interino de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 03 de setembro de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.199, DE 03 DE SETEMBRO DE 2020

O Sr. José Roberto Danzi, Prefeito Interino de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.^a Sueli da Silva Anacleto Poças, matrícula 2003/1, Servente de Serviços Gerais, referência 1“A”, lotada na SESA - USF STA TEREZINHA DR DOUGLAS S. CARVALHO, fruir 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio, a partir de 27/07/2020 a 25/08/2020, concedidos conforme Portaria nº 37161, de 15/03/2019, referente ao período de 26/01/2014 a 25/01/2019, não restando saldo para fruir referente a este período. Devido ao período de suspensão dos prazos, ao acúmulo de serviços durante a Pandemia de Covid-19 e para fins de regularização do assentamento do servidor, a emissão da portaria ocorre nessa data, retroagindo seus efeitos a partir de 27/07/2020.

Lins, 03 de setembro de 2020.

José Roberto Danzi

Prefeito Interino de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 03 de setembro de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.198, DE 03 DE SETEMBRO DE 2020

O Sr. José Roberto Danzi, Prefeito Interino de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA o servidor público municipal, Sr. Gilson Jose Parente, matrícula 1807/1, Fiscal de Tributos, referência 4“A”, lotado na SEDESU - SALA DO EMPREENDEDOR, fruir 10 (dez) dias de Licença-Prêmio, a partir de 14/07/2020 a 23/07/2020, concedidos conforme Portaria nº 26.069, de 15/08/2013, referente ao período de 06/07/2008 a 05/07/2013, restando saldo de 35 (trinta e cinco) dias para fruir referente a este período. Devido ao período de suspensão dos prazos, ao acúmulo de serviços durante a Pandemia de Covid-19 e para fins de regularização do assentamento do servidor, a emissão da portaria ocorre nessa data, retroagindo seus efeitos a partir de 14/07/2020.

PORTARIA Nº 40.200, DE 03 DE SETEMBRO DE 2020

O Sr. José Roberto Danzi, Prefeito Interino de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA o servidor público municipal, Sr. Edward da Silva, matrícula 2337/1, Servente de Obras, referência 1“A”, lotado na SUSOP - CEMITERIO SAO JOAO BATISTA, fruir 10 (dez) dias de Licença-Prêmio, a partir de 10/07/2020 a 19/07/2020, concedidos conforme



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quinta-feira, 17 de setembro de 2020

Ano IV | Edição nº 661

Página 29 de 38

Portaria nº 31.143, de 15/03/2016, referente ao período de 19/02/2011 a 18/02/2016, restando saldo de 5 (cinco) dias para fruir referente a este período. Devido ao período de suspensão dos prazos, ao acúmulo de serviços durante a Pandemia de Covid-19 e para fins de regularização do assentamento do servidor, a emissão da portaria ocorre nessa data, retroagindo seus efeitos a partir de 10/07/2020.

Lins, 03 de setembro de 2020.

José Roberto Danzi

Prefeito Interino de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 03 de setembro de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.201, DE 03 DE SETEMBRO DE 2020

O Sr. José Roberto Danzi, Prefeito Interino de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA o servidor público municipal, Sr. José Augusto Matias, matrícula 4079/2, Operador de Máquina Leve, referência 4“A”, lotado na SEDESU - AEROPORTO MUNICIPAL LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, fruir 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio, a partir de 17/08/2020 a 15/09/2020, concedidos conforme Portaria nº 31744, de 25/07/2016, referente ao período de 14/07/2010 a 13/07/2015, restando saldo de 15 (quinze) dias para fruir referente a este período.

Lins, 03 de setembro de 2020.

José Roberto Danzi

Prefeito Interino de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 03 de setembro de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.202, DE 03 DE SETEMBRO DE 2020

O Sr. José Roberto Danzi, Prefeito Interino de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.ª Marina

Castilho Ribeiro, matrícula 4575/1, Enfermeiro, referência 8“A”, lotada na SESA - CTA CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO, fruir 40 (quarenta) dias de Licença-Prêmio, a partir de 20/07/2020 a 28/08/2020, concedidos conforme Portaria nº 36.402, de 18/09/2018, referente ao período de 29/07/2013 a 28/07/2018, restando saldo de 10 (dez) dias para fruir referente a este período. Devido ao período de suspensão dos prazos, ao acúmulo de serviços durante a Pandemia de Covid-19 e para fins de regularização do assentamento do servidor, a emissão da portaria ocorre nessa data, retroagindo seus efeitos a partir de 20/07/2020.

Lins, 03 de setembro de 2020.

José Roberto Danzi

Prefeito Interino de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 03 de setembro de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.203, DE 03 DE SETEMBRO DE 2020

O Sr. José Roberto Danzi, Prefeito Interino de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.ª Elaine Pereira Custodio Pianta, matrícula 4602/1, Enfermeiro, referência 8“A”, lotada na SESA - DIRETORIA DE SAUDE MENTAL, fruir 15 (quinze) dias de Licença-Prêmio, a partir de 08/09/2020 a 22/09/2020, concedidos conforme Portaria nº 37.531, de 18/06/2019, referente ao período de 09/12/2013 a 08/12/2018, restando saldo de 60 (sessenta) dias para fruir referente a este período.

Lins, 03 de setembro de 2020.

José Roberto Danzi

Prefeito Interino de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 03 de setembro de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quinta-feira, 17 de setembro de 2020

Ano IV | Edição nº 661

Página 30 de 38

PORTARIA Nº 40.204, DE 03 DE SETEMBRO DE 2020

O Sr. José Roberto Danzi, Prefeito Interino de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.^a Dirce de Fatima Silva de Almeida, matrícula 976/2, Visitador Sanitário, referência 4“A”, lotada na SESA - CTA CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO, fruir 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio, a partir de 15/07/2020 a 13/08/2020, concedidos conforme Portaria nº 37.976, de 27/08/2019, referente ao período de 06/02/2014 a 05/02/2019, não restando saldo de dias para fruir referente a esse período. Devido ao período de suspensão dos prazos, ao acúmulo de serviços durante a Pandemia de Covid-19 e para fins de regularização do assentamento do servidor, a emissão da portaria ocorre nessa data, retroagindo seus efeitos a partir de 15/07/2020.

Lins, 03 de setembro de 2020.

José Roberto Danzi

Prefeito Interino de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 03 de setembro de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.205, DE 03 DE SETEMBRO DE 2020

O Sr. José Roberto Danzi, Prefeito Interino de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA o servidor público municipal, Sr. Carlos Ramos, matrícula 1767/1, Motorista, referência 4“A”, lotado na SUSOP - LIMPEZA PÚBLICA, fruir 10 (dez) dias de Licença-Prêmio, a partir de 10/08/2020 a 19/08/2020, concedidos conforme Portaria nº 36.078, de 17/07/2018, referente ao período de 16/06/2013 a 15/06/2018, não restando saldo de dias para fruir referente a esse período. Devido ao período de suspensão dos prazos, ao acúmulo de serviços durante a Pandemia de Covid-19 e para fins de regularização do assentamento do servidor, a emissão da portaria ocorre nessa data, retroagindo seus efeitos a partir de 10/08/2020.

Lins, 03 de setembro de 2020.

José Roberto Danzi

Prefeito Interino de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 03 de setembro de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.206, DE 03 DE SETEMBRO DE 2020

O Sr. José Roberto Danzi, Prefeito Interino de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.^a Maria Tereza de Matos, matrícula 85/1, Oficial Administrativo, referência 7“A”, lotada na SEMAS - CREAS, fruir 11 (onze) dias de Licença-Prêmio, a partir de 08/06/2020 a 18/06/2020, concedidos conforme Portaria nº 15.051, de 20/01/2016, referente ao período de 16/01/2001 a 15/01/2006, restando saldo de 1 (um) dias para fruir referente a este período. Devido ao período de suspensão dos prazos, ao acúmulo de serviços durante a Pandemia de Covid-19 e para fins de regularização do assentamento do servidor, a emissão da portaria ocorre nessa data, retroagindo seus efeitos a partir de 08/06/2020.

Lins, 03 de setembro de 2020.

José Roberto Danzi

Prefeito Interino de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 03 de setembro de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.207, DE 03 DE SETEMBRO DE 2020

O Sr. José Roberto Danzi, Prefeito Interino de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.^a Maria Tereza de Matos, matrícula 85/1, Oficial Administrativo, referência 7“A”, lotada na SEMAS - CREAS, fruir 1 (um) dias de Licença-Prêmio, a partir de 26/06/2020 a 26/06/2020, concedidos conforme Portaria nº 15.051, de 20/01/2016, referente ao período de 16/01/2001 a 15/01/2006, não restando saldo de dias para fruir referente a esse período.

Devido ao período de suspensão dos prazos, ao



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quinta-feira, 17 de setembro de 2020

Ano IV | Edição nº 661

Página 31 de 38

acúmulo de serviços durante a Pandemia de Covid-19 e para fins de regularização do assentamento do servidor, a emissão da portaria ocorre nessa data, retroagindo seus efeitos a partir de 26/06/2020.

Lins, 03 de setembro de 2020.

José Roberto Danzi

Prefeito Interino de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 03 de setembro de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.208, DE 03 DE SETEMBRO DE 2020

O Sr. José Roberto Danzi, Prefeito Interino de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, NOMEIA o Sr. Edgard Bergamaschi Junior, matrícula 5254/1, para ocupar o cargo de Secretário Adjunto, referência 60“SA”, em comissão, a partir de 01/09/2020.

Lins, 03 de setembro de 2020.

José Roberto Danzi

Prefeito Interino de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 03 de setembro de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.209, DE 03 DE SETEMBRO DE 2020

O Sr. José Roberto Danzi, Prefeito Interino de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, REVOGA, a partir de 10/08/2020, a Portaria nº 40.020, de 10/08/2020. Devido ao período de suspensão dos prazos, ao acúmulo de serviços durante a Pandemia de Covid-19 e para fins de regularização do assentamento do servidor, a emissão da portaria ocorre nessa data, retroagindo seus efeitos a partir de 10/08/2020.

Lins, 03 de setembro de 2020.

José Roberto Danzi

Prefeito Interino de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 03 de setembro de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.210, DE 03 DE SETEMBRO DE 2020

O Sr. José Roberto Danzi, Prefeito Interino de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONCEDE à servidora pública municipal, Sr.^a Adriana Fernandes Violato, matrícula 1806/1, Fiscal de Tributos, referência 4“A”, lotada na SENA - SINFUSP, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 26/06/2013 a 25/06/2018, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06. Devido ao período de suspensão dos prazos, ao acúmulo de serviços durante a Pandemia de Covid-19 e para fins de regularização do assentamento do servidor, a emissão da portaria ocorre nessa data, retroagindo seus efeitos a partir de 26/08/2018.

Lins, 03 de setembro de 2020.

José Roberto Danzi

Prefeito Interino de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 03 de setembro de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.211, DE 03 DE SETEMBRO DE 2020

O Sr. José Roberto Danzi, Prefeito Interino de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, SUSPENDE, a partir de 23/03/2020, a Licença-Prêmio da servidora pública municipal, a Sr.^a Adriana Fernandes Violato, matrícula 1806/1, Fiscal de Tributos, referência 4“A”, lotada na SENA - SINFUSP, autorizada pela Portaria nº 39.159, de 08/06/2020, referente ao período de 26/06/2008 a 25/06/2013, ficando um saldo de 90 (noventa) dias para ser fruído oportunamente. Devido ao período de suspensão dos prazos, ao acúmulo de serviços durante a Pandemia de Covid-19 e para fins de regularização do assentamento do servidor, a emissão



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quinta-feira, 17 de setembro de 2020

Ano IV | Edição nº 661

Página 32 de 38

da portaria ocorre nessa data, retroagindo seus efeitos a partir de 23/03/2020.

Lins, 03 de setembro de 2020.

José Roberto Danzi

Prefeito Interino de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 03 de setembro de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

restando saldo de 15 (quinze) dias para fruir referente a este período.

Lins, 03 de setembro de 2020.

José Roberto Danzi

Prefeito Interino de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 03 de setembro de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.212, DE 03 DE SETEMBRO DE 2020

O Sr. José Roberto Danzi, Prefeito Interino de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.^a Angelica Jorge Godoy Santos, matrícula 281/1, Agente Administrativo, referência 5“A”, lotada na SESA - UBS JUNQUEIRA DR ADALBERTO ARIANO CRESPO, fruir 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio, a partir de 19/08/2020 a 17/09/2020, concedidos conforme Portaria nº 29.413, de 08/06/2015, referente ao período de 19/03/2010 a 18/03/2015, restando saldo de 50 (cinquenta) dias para fruir referente a este período.

Lins, 03 de setembro de 2020.

José Roberto Danzi

Prefeito Interino de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 03 de setembro de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.213, DE 03 DE SETEMBRO DE 2020

O Sr. José Roberto Danzi, Prefeito Interino de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA o servidor público municipal, Sr. Eliezer Alvares de Melo, matrícula 645/1, Agente Administrativo, referência 5“A”, lotado na SESA - USF CAIC - DR FRANCISCO MATHIAS ZORMAN, fruir 15 (quinze) dias de Licença-Prêmio, a partir de 08/09/2020 a 22/09/2020, concedidos conforme Portaria nº 8.301, de 11/08/1997, referente ao período de 20/01/1992 a 19/01/1997,

PORTARIA Nº 40.214, DE 03 DE SETEMBRO DE 2020

O Sr. José Roberto Danzi, Prefeito Interino de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.^a Gislene de Oliveira Santos, matrícula 1172/1, Auxiliar de Enfermagem, referência 4“A”, lotada na SESA - UBS REBOUCAS DR NILTON NICOLAU NAUFAL, fruir 15 (quinze) dias de Licença-Prêmio, a partir de 10/08/2020 a 24/08/2020, concedidos conforme Portaria nº 28.251, de 19/11/2014, referente ao período de 31/10/2009 a 30/10/2014, restando saldo de 30 (trinta) dias para fruir referente a este período. Devido ao período de suspensão dos prazos, ao acúmulo de serviços durante a Pandemia de Covid-19 e para fins de regularização do assentamento do servidor, a emissão da portaria ocorre nessa data, retroagindo seus efeitos a partir de 10/08/2020.

Lins, 03 de setembro de 2020.

José Roberto Danzi

Prefeito Interino de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 03 de setembro de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.215, DE 03 DE SETEMBRO DE 2020

O Sr. José Roberto Danzi, Prefeito Interino de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.^a Silvia Regina Ferreira Mendes, matrícula 1174/1, Médico Ginecologista/obstetra, referência 10“A”, lotada na SESA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quinta-feira, 17 de setembro de 2020

Ano IV | Edição nº 661

Página 33 de 38

- USF CAIC - DR FRANCISCO MATHIAS ZORMAN, fruir 10 (dez) dias de Licença-Prêmio, a partir de 10/08/2020 a 19/08/2020, concedidos conforme Portaria nº 38.369, de 10/12/2019, referente ao período de 01/11/2014 a 31/10/2019, restando saldo de 50 (cinquenta) dias para fruir referente a este período. Devido ao período de suspensão dos prazos, ao acúmulo de serviços durante a Pandemia de Covid-19 e para fins de regularização do assentamento do servidor, a emissão da portaria ocorre nessa data, retroagindo seus efeitos a partir de 10/08/2020.

Lins, 03 de setembro de 2020.

José Roberto Danzi

Prefeito Interino de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 03 de setembro de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.216, DE 03 DE SETEMBRO DE 2020

O Sr. José Roberto Danzi, Prefeito Interino de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA o servidor público municipal, Sr. Luiz Andre Francisco Matheus, matrícula 1176/1, Auxiliar de Campo, referência 3“A”, lotado na SESA - CONTROLE DE VETORES, fruir 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio, a partir de 06/08/2020 a 04/09/2020, concedidos conforme Portaria nº 15.399, de 05/06/2006, referente ao período de 03/11/1999 a 02/11/2004, restando saldo de 20 (vinte) dias para fruir referente a este período. Devido ao período de suspensão dos prazos, ao acúmulo de serviços durante a Pandemia de Covid-19 e para fins de regularização do assentamento do servidor, a emissão da portaria ocorre nessa data, retroagindo seus efeitos a partir de 06/08/2020.

Lins, 03 de setembro de 2020.

José Roberto Danzi

Prefeito Interino de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 03 de setembro de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.217, DE 03 DE SETEMBRO DE 2020

O Sr. José Roberto Danzi, Prefeito Interino de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA o servidor público municipal, Sr. Roger David Franke Ferrer, matrícula 4023/1, Auxiliar de Campo, referência 3“A”, lotado na SESA - CONTROLE DE VETORES, fruir 15 (quinze) dias de Licença-Prêmio, a partir de 19/08/2020 a 02/09/2020, concedidos conforme Portaria nº 39.271, de 06/07/2020, referente ao período de 10/05/2015 a 09/05/2020, restando saldo de 45 (quarenta e cinco) dias para fruir referente a este período.

Lins, 03 de setembro de 2020.

José Roberto Danzi

Prefeito Interino de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 03 de setembro de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.218, DE 03 DE SETEMBRO DE 2020

O Sr. José Roberto Danzi, Prefeito Interino de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA o servidor público municipal, Sr. Rafael Formigoni Zanatta, matrícula 1544/1, Fiscal de Saneamento, referência 4“A”, lotado na SESA - VIGILANCIA SANITARIA, fruir 19 (dezenove) dias de Licença-Prêmio, a partir de 27/07/2020 a 14/08/2020, concedidos conforme Portaria nº 23.058, de 04/01/2012, referente ao período de 03/12/2006 a 02/12/2011, não restando saldo de dias para fruir referente a esse período. Devido ao período de suspensão dos prazos, ao acúmulo de serviços durante a Pandemia de Covid-19 e para fins de regularização do assentamento do servidor, a emissão da portaria ocorre nessa data, retroagindo seus efeitos a partir de 27/07/2020.

Lins, 03 de setembro de 2020.

José Roberto Danzi

Prefeito Interino de Lins/SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quinta-feira, 17 de setembro de 2020

Ano IV | Edição nº 661

Página 34 de 38

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 03 de setembro de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.219, DE 03 DE SETEMBRO DE 2020

O Sr. José Roberto Danzi, Prefeito Interino de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.^a Maria Tereza de Matos, matrícula 85/1, Oficial Administrativo, referência 7“A”, lotada na SEMAS - CREAS, fruir 20 (vinte) dias de Licença-Prêmio, a partir de 15/07/2020 a 03/08/2020, concedidos conforme Portaria nº 30929, de 23/02/2016, referente ao período de 16/01/2011 a 15/01/2016, restando saldo de 40 (quarenta) dias para fruir referente a este período. Devido ao período de suspensão dos prazos, ao acúmulo de serviços durante a Pandemia de Covid-19 e para fins de regularização do assentamento do servidor, a emissão da portaria ocorre nessa data, retroagindo seus efeitos a partir de 15/07/2020.

Lins, 03 de setembro de 2020.

José Roberto Danzi

Prefeito Interino de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 03 de setembro de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.220, DE 03 DE SETEMBRO DE 2020

O Sr. José Roberto Danzi, Prefeito Interino de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.^a Maria Tereza de Matos, matrícula 85/1, Oficial Administrativo, referência 7“A”, lotada na SEMAS - CREAS, fruir 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio, a partir de 05/08/2020 a 03/09/2020, concedidos conforme Portaria nº 30.929, de 23/02/2016, referente ao período de 16/01/2011 a 15/01/2016, restando saldo de 10 (dez) dias para fruir referente a este período. Devido ao período de suspensão dos prazos, ao acúmulo de serviços durante a Pandemia

de Covid-19 e para fins de regularização do assentamento do servidor, a emissão da portaria ocorre nessa data, retroagindo seus efeitos a partir de 05/08/2020.

Lins, 03 de setembro de 2020.

José Roberto Danzi

Prefeito Interino de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 03 de setembro de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.221, DE 03 DE SETEMBRO DE 2020

O Sr. José Roberto Danzi, Prefeito Interino de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.^a Maria Tereza de Matos, matrícula 85/1, Oficial Administrativo, referência 7“A”, lotada na SEMAS - CREAS, fruir 10 (dez) dias de Licença-Prêmio, a partir de 08/09/2020 a 17/09/2020, concedidos conforme Portaria nº 30.929, de 23/02/2016, referente ao período de 16/01/2011 a 15/01/2016, não restando saldo de dias para fruir referente a esse período.

Lins, 03 de setembro de 2020.

José Roberto Danzi

Prefeito Interino de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 03 de setembro de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.222, DE 03 DE SETEMBRO DE 2020

O Sr. José Roberto Danzi, Prefeito Interino de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA o servidor público municipal, Sr. Valdir Pires, matrícula 1746/1, Podador de Árvore, referência 3“A”, lotado na SAMAS - HORTO MUNICIPAL, fruir 15 (quinze) dias de Licença-Prêmio, a partir de 24/04/2020 a 08/05/2020, concedidos conforme Portaria nº 35.649, de 09/05/2018, referente ao período de 01/04/2013 a 31/03/2018, não restando saldo de dias para fruir referente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quinta-feira, 17 de setembro de 2020

Ano IV | Edição nº 661

Página 35 de 38

a esse período.

Devido ao período de suspensão dos prazos, ao acúmulo de serviços durante a Pandemia de Covid-19 e para fins de regularização do assentamento do servidor, a emissão da portaria ocorre nessa data, retroagindo seus efeitos a partir de 24/04/2020.

Lins, 03 de setembro de 2020.

José Roberto Danzi

Prefeito Interino de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 03 de setembro de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.223, DE 04 DE SETEMBRO DE 2020

O Sr. José Roberto Danzi, Prefeito Interino de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONCEDE à servidora pública municipal, Sr.^a Ana Paula Lima Saragossa Zafalon, matrícula 3679/6, Professor de Educação Básica I, referência 5“A”, lotada na SME - EMEI EGILDA SCIAMARELLI PRADO, 02 (dois) anos de Licença sem Vencimentos, para tratar de assuntos particulares, conforme dispõe o artigo 167, inciso XI, da Lei Complementar n.º 97/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Lins, a partir de 01/09/2020.

Lins, 04 de setembro de 2020.

José Roberto Danzi

Prefeito Interino de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 04 de setembro de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.224, DE 04 DE SETEMBRO DE 2020

O Sr. José Roberto Danzi, Prefeito Interino de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, EXONERA o Sr. Israel Antonio Alfonso, matrícula 3521/4, do cargo de Secretário Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Relações Institucionais, em comissão,

referência SC”, a partir de 02/09/2020.

Lins, 04 de setembro de 2020.

José Roberto Danzi

Prefeito Interino de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 04 de setembro de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.225, DE 04 DE SETEMBRO DE 2020

O Sr. José Roberto Danzi, Prefeito Interino de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, EXONERA o Sr. Luiz Henrique de Andrade Caetano, matrícula 4472/3, do cargo de Gerente do Procon, em comissão, referência “GR1”, a partir de 02/09/2020.

Lins, 04 de setembro de 2020.

José Roberto Danzi

Prefeito Interino de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 04 de setembro de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.226, DE 04 DE SETEMBRO DE 2020

O Sr. José Roberto Danzi, Prefeito Interino de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, EXONERA a Sr.^a Mayara Moreira dos Santos, matrícula 4554/4, do cargo de Assessor de Diretoria, em comissão, referência “AD”, a partir de 01/09/2020.

Lins, 04 de setembro de 2020.

José Roberto Danzi

Prefeito Interino de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 04 de setembro de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quinta-feira, 17 de setembro de 2020

Ano IV | Edição nº 661

Página 36 de 38

PORTARIA Nº 40.227, DE 04 DE SETEMBRO DE 2020

O Sr. José Roberto Danzi, Prefeito Interino de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, EXONERA a Sr.^a Luciana Noronha Manne Perego, matrícula 5125/2, do cargo de Secretário Adjunto, em comissão, referência "SA", a partir de 01/09/2020.

Lins, 04 de setembro de 2020.

José Roberto Danzi

Prefeito Interino de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 04 de setembro de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.228, DE 04 DE SETEMBRO DE 2020

O Sr. José Roberto Danzi, Prefeito Interino de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, EXONERA o Sr. Panays Constantino Neto, matrícula 5227/1, do cargo de Assessor de Diretoria, em comissão, referência "AD", a partir de 04/09/2020.

Lins, 04 de setembro de 2020.

José Roberto Danzi

Prefeito Interino de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 04 de setembro de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.229, DE 04 DE SETEMBRO DE 2020

O Sr. José Roberto Danzi, Prefeito Interino de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, REVOGA, a partir de 01/09/2020, a Portaria nº 30.895, de 19/02/2016, que designou o Sr. Valter Roberto Lemes Neves, matrícula 809/1, Professor de Educação Básica I, referência 5"A", lotado na SME - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO, para prestar serviços na Vida Escolar da Secretaria de Educação, conforme previsto nos artigos 118 e 119 da LC 1.488/2016.

Lins, 04 de setembro de 2020.

José Roberto Danzi

Prefeito Interino de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 04 de setembro de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.230, DE 04 DE SETEMBRO DE 2020

O Sr. José Roberto Danzi, Prefeito Interino de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, EXONERA, a pedido, a Sr.^a Cristiane Pereira Iwamoto, matrícula 408/2, do cargo de Ouvidor de Políticas Públicas, em comissão, referência "SC", a partir de 01/09/2020.

Lins, 04 de setembro de 2020.

José Roberto Danzi

Prefeito Interino de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 04 de setembro de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.231, DE 04 DE SETEMBRO DE 2020

O Sr. José Roberto Danzi, Prefeito Interino de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, EXONERA, a pedido, a Sr.^a Ana Ligia Gonçalves de Souza Alves Iwakami, matrícula 31311/8, do cargo de Assessor de Diretoria, em comissão, referência "AD", a partir de 03/09/2020.

Lins, 04 de setembro de 2020.

José Roberto Danzi

Prefeito Interino de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 04 de setembro de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.232, DE 04 DE SETEMBRO DE 2020

O Sr. José Roberto Danzi, Prefeito Interino de Lins,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quinta-feira, 17 de setembro de 2020

Ano IV | Edição nº 661

Página 37 de 38

usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, REVOGA, a partir de 02/09/2020, a Portaria nº 39.295 de 10/08/2020, que designou o Sr. Alan Lopes Lelis, matrícula 368/1, Agente Administrativo, referência 5“A”, lotado na OUVIDORIA, para exercer função de confiança, em comissão, de acordo com o inciso V, do artigo 35 da Lei Complementar nº 1.592 de 29 de março de 2018.

Lins, 04 de setembro de 2020.

José Roberto Danzi

Prefeito Interino de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 04 de setembro de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATOS DE CONTRATOS

1º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL – CONTRATANTE: PML – CONTRATADA: MIGUEL SOARES BRAGA-80911382887 (CNPJ 31.892.412/0001-07) – Contrato nº 101/2019, referente ao Pregão Presencial nº 056/2019 – OBJETO: Fornecimento de frutas, verduras e ovos. Conforme justificativas contidas na Comunicação Interna SEMAS nº 549/2020, o presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o contrato até 31/12/2020.

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 101/2019 para o fornecimento de frutas, verduras e ovos, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

Parecer jurídico em: 12/08/2020.

Assinatura: 12/08/2020.

PML - Prefeitura Municipal de Lins – Avenida Nicolau Zarvos, nº 754, Vila Clélia, Lins/SP – Fone (14) 3533-4280.

Lins/SP, 16 de setembro de 2020

Giuseppe Boaglio – Secretário Adjunto

Revogação / Anulação

PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2020 REVOGAÇÃO

CONSIDERANDO a manifestação dos órgãos desta Prefeitura e com fulcro no artigo 49 da Lei 8666/1993, REVOGO O PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2020, com a determinação de que a COMISSÃO DE LICITAÇÃO tome as providências necessárias.

Lins/SP, 14 de setembro de 2020

José Roberto Danzi – Prefeito de Lins - Interino

Aviso de Licitação

PREGÃO ELETRONICO Nº 010/2020 - ABERTURA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS, Estado de São Paulo, torna público que realizará a abertura de licitação na modalidade PREGÃO ELETRONICO para a AQUISIÇÃO FUTURA de KIT DE HIGIENE – Recebimento da Proposta Eletrônica: até 1º de outubro de 2020, às 09h00min – Abertura da Sessão: 1º de outubro de 2020, às 09h30min.

Valor do Edital: R\$ 38,02 (Trinta e oito reais e dois centavos).

Valor Máximo para aquisição: R\$ 39.516,67 (Trinta e nove mil quinhentos e dezesseis reais e sessenta e sete centavos).

PREGÃO ELETRONICO Nº 016/2020 - ABERTURA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS, Estado de São Paulo, torna público que realizará a abertura de licitação na modalidade PREGÃO ELETRONICO para a AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS – Recebimento da Proposta Eletrônica: até 02 de outubro de 2020, às 09h00min – Abertura da Sessão: 02 de outubro de 2020, às 09h30min.

Valor do Edital: R\$ 119,02 (Cento e dezenove reais e dois centavos).

Valor Máximo para aquisição: R\$ 643.026,67 (Seiscentos e quarenta e três mil, vinte e seis reais e sessenta e sete centavos).

Os interessados poderão ler e/ou baixar os editais



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quinta-feira, 17 de setembro de 2020

Ano IV | Edição nº 661

Página 38 de 38

completos nos sites: www.lins.sp.gov.br ou www.bll.org.br, e estarão dispensados do recolhimento da taxa de expediente mencionada acima. Maiores informações: Comissão Permanente de Licitação - Fone: (14) 3533-4280 ou e-mail: licitacao@lins.sp.gov.br.

Lins/SP, 16 de setembro de 2020

Giuseppe Boaglio – Secretário Adjunto